

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 27 DE MARÇO DE 2004.

ANO IX - Nº 915

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9741, DE 23 DE MARÇO DE 2004

P. 683/04 – AP.12356/97 *Substitui membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão 2002/2005.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituída, a partir de 08 de janeiro de 2004, a Sra. Juliana Rodrigues Nabas, nomeada através do Decreto nº 9292, de 08 de outubro de 2002, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a gestão 2002/2005, pela Sra. Lucimeire Rodrigues Belo, que passa a assumir o cargo de titular.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 23 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9742, DE 24 DE MARÇO DE 2004

Reajusta o vale compra, dos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado o vale compra, distribuído pela Administração direta e indireta, passando dos atuais R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), a partir de 1º de abril de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus

efeitos a 1º de abril de 2004.

Bauru, 24 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ÂNGELO PADOVAN - Secretário da Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9743, DE 24 DE MARÇO DE 2004

P. 30453/99 *Substitui membro da Comissão instituída pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4634, de 05 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre as atividades de ambulantes e permissionários e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado para compor a Comissão que dispõe sobre as atividades de ambulantes e de permissionários, criada pela Lei Municipal nº 4634, de 05 de fevereiro de 2001, representando a EMDURB, como membro titular o Sr. ANÍBAL DO SANTOS RAMALHO e como membro suplente a Sra. MARIANA G. BARBIERI SEGAMARCHI.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 24 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

TÂNIA KAMIMURA MACERI - Secretária Adjunta de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9744, DE 24 DE MARÇO DE 2004

Exonera o Secretário Municipal de Economia e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado, o Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. RAUL GOMES DUARTE NETO, portador do RG. nº 11.760.244.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 24 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9745, DE 25 DE MARÇO DE 2004

Designa para responder pela Secretaria de Economia e Finanças, a Senhora Maria Inês Sander.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada para responder pela Secretaria de Economia e Finanças, a Senhora Maria Inês Sander, portadora do RG. 7.220.827, cumulativamente com o cargo que exerce hoje.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 25 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 21/04

P. 23875/03 *Altera o artigo 1º da Lei nº 4050, de 29 de março de 1996 que cria gratificação para os Procuradores Jurídicos no âmbito do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 4050, de 29 de março de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedido aos Procuradores Jurídicos do Município, com jornada de trabalho de 08 horas diárias uma gratificação mensal de 100% (cem por cento) e de 30% (trinta por cento) para aqueles com jornada de 06 horas diárias, sobre o respectivo padrão de vencimento “ (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

24, março, 04

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que visa dar início à reestruturação da carreira de Procurador Jurídico do Município.

Os Procuradores Jurídicos são indispensáveis na defesa dos interesses do Município representando-o em juízo, ativa e passivamente, nos termos do art. 12, II, do Código de Processo Civil.

O profissional do Direito, no âmbito da atividade pública, também exerce a função extremamente importante e necessária consistente em amoldar aos parâmetros legais a atuação do administrador, avaliando previamente a maioria dos atos praticados pelo agente público.

A carreira de Procurador do Município foi estruturada no âmbito da Administração Municipal pela Lei nº 3373/91.

Desde então, apenas uma gratificação fixada em 30% (trinta por cento) sobre o padrão de vencimento foi concedida ao Procurador (Lei nº 4050/96).

Em contrapartida o volume de processos submetidos à análise da Secretaria dos Negócios Jurídicos aumentou vertiginosamente, contudo a carreira de Procurador não sofreu ajustes compatíveis com as transformações sofridas ao longo dos anos.

É sabido que atualmente o Poder Público, em suas esferas de governo, responde por mais de 50% dos processos que correm no Poder Judiciário, o que torna quase desumano o volume de trabalho dos operadores de direito que atuam como procuradores das pessoas jurídicas de direito público.

Como se não bastasse o aumento no volume de serviço, a remuneração do Procurador Jurídico está defasada em relação a outros cargos de nível superior do Município e, quando comparada com a remuneração paga aos Procuradores de Municípios vizinhos a desvalorização da carreira fica mais evidente.

Lamentavelmente, porém, o altíssimo índice de vitórias judiciais de uma alta qualidade no atendimento da consultoria não têm sido suficientes para assegurar condições dignas de trabalho aos Procuradores Municipais que vêm reivindicando, anos após anos, melhorias na carreira sem obter sucesso, em virtude do engessamento da máquina administrativa pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o que tem provocado uma evasão significativa dos Procuradores para outras carreiras jurídicas e até mesmo para ocupar cargos idênticos em outros municípios.

O presente projeto, que com a importante contribuição de Vossas Excelências transformar-se-á em lei, visa corrigir essas distorções aumentando a gratificação do Procurador Jurídico que trabalha 08 horas de 30% para 100% na tentativa de amparar, de forma compensatória, a submissão dos Procuradores Jurídicos a um exaustivo volume de trabalho.

O percentual talvez leve a uma idéia distorcida acerca do valor pecuniário da gratificação. Assim, necessário lembrar que o percentual tem como base unicamente o padrão de vencimento.

O impacto frente a folha de pagamento é pequeníssimo, estando em conformidade com a lei de responsabilidade fiscal, especialmente quanto ao disposto nos arts. 16, § 3º e 17, sendo que será custeado pelos

recursos da própria Secretaria dos Negócios Jurídicos

Isto porque 16 procuradores com jornada de trabalho de 08 horas, redundará no impacto financeiro de R\$ 9.823,32 incluindo, neste, a contribuição previdenciária.

Esta medida incentivará, também, os servidores que atualmente trabalham em jornada de 06 horas a optar pela jornada de 08 horas, uma vez do aumento excessivo de processos administrativos e judiciais, lembrando do ajuizamento no ano de 2003 de cerca de 30.000 ações de execução e em andamento no de 2004 o ajuizamento, até o próximo mês de junho, de cerca de 20.000 ações.

Na expectativa de contar com o apoio desse Egrégio Colegiado na ratificação deste projeto, reitero protestos de elevada estima e consideração.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 23/04

P. 10259/02 *Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Distritos Industriais, Comerciais, Atacadistas e de Serviços, define competências e atribuições de seus órgãos controladores e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei disciplina a organização, fiscalização e o funcionamento dos Distritos Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços, cria, regulamenta e define atribuições através do Regimento Interno do CONSELHO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CADEM, dispõe sobre as regras de concessão de direito real de uso e doação de áreas nos Distritos respectivos e dá outras providências.

Art. 2º - Quanto à localização, os atuais Distritos Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços passam a denominar-se na forma abaixo descrita, observando-se as delimitações seguintes:

I - Distrito Industrial, Comercial Atacadista e de Serviços I;

Local: acesso à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, entre o Córrego Água Comprida, Córrego Vargem Limpa e a linha da FEPASA.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Bauru.

Área: 1.831.250,00, m² ou 75,621 alqueires paulista.

ROTEIRO:

“O perímetro tem início no ponto 1, localizado à margem esquerda do Córrego Água Comprida e Avenida Rodrigues Alves; daí segue pela referida margem na distância de 900,00 metros até o ponto 2, localizado junto a cerca da FEPASA; daí deflete à direita seguindo pela referida cerca na distância de 2.130,00 metros até o ponto 3, localizado junto à margem esquerda do Córrego Vargem Limpa; daí segue pela referida margem na distância de 565,00 metros até o ponto 4, localizado no alinhamento da Avenida Joaquim Marques de Figueiredo; daí deflete à direita e segue na distância de 2.500,00 metros até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando uma área total de 1.831.250,00 metros quadrados ou 75,621 alqueires paulista.”

II - Distrito Industrial, Comercial Atacadista e de Serviços II

Local: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (Bauru - Jaú), entre o Parque Baurulândia, linha férrea da FEPASA e terras da Prefeitura Municipal de Bauru.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Bauru.

ROTEIRO:

Área A-1 (1ª Etapa):

“O perímetro tem início no ponto 1, junto à cerca do DER, localizado à margem esquerda da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, sentido Bauru - Jaú. Desse ponto segue a referida cerca na distância de 644,50 metros até o ponto 2; daí deflete à esquerda e segue na distância de 335,00 metros até o ponto 3; daí deflete à direita e segue na distância de 280,15 metros até o ponto 4, confrontando do ponto 2 ao ponto 4 com terras de propriedade da Sociedade Beneficente Dr. Enéas Carvalho de Aguiar; daí deflete à esquerda e segue na distância de 518,66 metros até o ponto 5, localizado junto à cerca da FEPASA, confrontando do ponto 4 ao ponto 5 com terras de propriedade de Deoclécio Rodolpho; daí deflete à esquerda e segue acompanhando a cerca da FEPASA na distância de 1.153,40 metros até o ponto 6; daí deflete à esquerda e segue na distância de 659,00 metros até o ponto 1, inicial do perímetro, confrontando do ponto 6 ao ponto 1 com o Parque Baurulândia, encerrando uma área de 521.308,13 metros quadrados ou 21,54 alqueires paulista.”

Área A-2 (2ª Etapa):

“O perímetro tem início no ponto 1, localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, junto a cerca do DER, distante à 50,00 metros da Rua Laureano Garcia; daí segue 266,61 metros confrontando com a quadra 1530, setor 3, Distrito Industrial II até o ponto 2; daí deflete à direita e segue 73,40 metros até o ponto 3; daí deflete à direita e segue 139,25 metros confrontando com o leito antigo da FEPASA até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 81,99 metros até o ponto 5; daí deflete à direita e segue 270,54 metros confrontando com o leito antigo da FEPASA até o ponto 6; daí segue 477,97 metros até o ponto 7; daí segue 213,84 metros até o ponto 8; daí deflete à direita e segue 177,65 metros confrontando com o Município de Pederneiras até o ponto 9; daí deflete à direita e segue na distância de 1.181,11 metros pelo alinhamento da cerca do DER da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando uma área de 358.408,73 m² ou 14,81 alqueires paulista.”

III - Distrito Industrial, Comercial Atacadista e de Serviços III;

Local: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (Bauru-Marília).

Proprietária: Prefeitura Municipal de Bauru.

ROTEIRO:

Área A-1:

“O perímetro tem início no ponto 1, localizado à margem esquerda da estrada para o Instituto Penal Agrícola, sentido Bauru - sede, distante 341,97 metros da cerca de divisa da Estrada Estadual Bauru-Marília. Desse ponto segue acompanhando a estrada da entrada do I.P.A. numa distância de 271,37 metros até o ponto 2; daí deflete à direita e segue na distância de 50,00 metros até o ponto 3; daí deflete à esquerda e segue na distância de 70,00 metros até o ponto 4, confrontando do ponto 2 ao ponto 4 com a EMBRATEL; daí segue na distância de 60,61 metros acompanhando a cerca de divisa na Rodovia Estadual Bauru-Marília até o ponto 5; daí deflete à esquerda e segue na distância de 50,00 metros até o ponto 6; daí deflete à esquerda e segue na distância de 50,00 metros até o ponto 8, confrontando do ponto 5 ao ponto 8 com a TELESP; daí segue na distância de 860,50 metros acompanhando a cerca de divisa da Rodovia Estadual Bauru-Marília até o ponto 9; daí deflete à direita e segue rumo NW 47°50' e distância de 396,87 metros até o ponto 10; daí segue com rumo NE 76°22' na distância de 1.037,30 metros até o ponto 11; daí segue com rumo NE 26°40' e distância de 237,98 metros até o ponto inicial 1; confrontando do ponto 10 ao 1 com a servidão de passagem de linha de transmissão de energia elétrica (CPFL), encerrando uma área de 304.269,29 metros quadrados ou 12,58 alqueires paulista.”

Área A-2:

“O perímetro tem início no ponto 12, localizado na margem esquerda da estrada para o Instituto Penal Agrícola, sentido Bauru - sede, distando 398,27 metros da cerca de divisa da Rodovia Estadual Bauru-Marília. Desse ponto 12 segue com rumo SW 26°40' na distância de 264,14 metros até o ponto 13; daí segue com rumo SW 76°22' na distância de 1.047,69 metros até o ponto 14, confrontando do ponto 12 ao ponto 14 com a servidão de passagem da linha de transmissão de energia elétrica (CPFL); daí segue com rumo NW 47°50' na distância de 5,54 metros até o ponto 15; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 1.227,18 metros até o ponto 16, localizado na margem esquerda da estrada para o Instituto Penal Agrícola, sentido Bauru - sede; daí segue acompanhando esta estrada na distância de 11,73 metros até o ponto 12, inicial do perímetro, encerrando uma área de 108.250,23 metros quadrados ou 4,47 alqueires paulista.”

Art. 3º - As áreas identificadas como Distrito Industrial pela Lei nº 2339, de 15 de fevereiro de 1982 que não se enquadram nos Distritos Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços I, II e III definidos pela presente lei serão classificadas como zona industrial - ZI e atenderão as disposições da presente lei.

Art. 4º - Fica permitida a instalação, nos Distritos Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços I, II e III, de indústrias, empresas de comércio atacadista e prestadoras de serviços, bem como lojas de fábrica para venda ao consumidor, sendo estas anexadas legalmente à empresa concessionária, conforme quadro anexo I.

Parágrafo único: Nas áreas definidas no caput deste artigo fica permitida a instalação de equipamentos públicos diretamente pela Administração Municipal ou em parceria com as empresas, obedecidas as disposições da presente lei e legislação própria.

Art. 5º - Para fins de aplicação desta lei define-se:

I - Indústria, a empresa que executa atividades relacionadas com a transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento ou reacondicionamento, renovação ou recondicionamento de produtos, assim entendidas:

- a) transformação, quando a atividade executada sobre a matéria-prima ou produto intermediário, resulte na obtenção de espécie nova;
- b) beneficiamento, quando importe em modificação, aperfeiçoamento ou, de qualquer forma, alteração do

funcionamento, da utilização, do acabamento ou da aparência do produto;

c) contagem, a que consista na reunião de produtos, peças ou partes e de que resulte um novo produto ou unidade autônoma;

d) acondicionamento ou acondicionamento, a atividade que importe em alteração da apresentação do produto pela colocação de embalagem, ainda que em substituição a original, salvo quando a embalagem aplicada destina-se apenas ao transporte da mercadoria;

e) a que, executada sobre o produto usado ou partes remanescentes de produto deteriorado ou inutilizado ou renove ou restaure para reutilização;

II - Comercial atacadista, a empresa que tem sua venda direcionada a revendedores.

III - Prestadora de serviços, a empresa que exerça atividades de atendimento ao Parque Industrial instalado e a empresa localizada ou não no município que para esse fim necessite de área, devendo cumprir a Lei Federal Complementar nº 116/02 que regulamenta o recolhimento de ISS e outras exigências que se fizerem necessárias a serem estabelecidas pelo CADEM.

Art. 6º - A coordenação, o gerenciamento, a fiscalização e a regulamentação para a instalação de empresas nos Distritos Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços I, II e III ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE).

Art. 7º - O CONSELHO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTOMUNICIPAL – CADEM, ligado à SMDE, terá por atribuição emitir parecer consultivo sobre qualquer solicitação referente a qualquer assunto ligado ao setor, analisar, organizar, orientar e auxiliar aquela Secretaria Municipal, quanto à concessão ou doação de áreas para a instalação de empresas nas áreas definidas no artigo 2º desta lei, ou sobre qualquer assunto visando regulamentar o funcionamento dos Distritos Industriais tendo como critério de decisões um regimento interno a ser elaborado pelos seus membros.

Art. 8º - O CADEM será sempre composto por um número ímpar de representantes, sendo seus membros indicados pelas instituições abaixo, para um mandato de dois anos, renovável por igual período:

- Quatro representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, sendo um indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE), um pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), um pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SAGRA) e outro pela SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMMA), sendo que o representante da SMDE será o Presidente nato do Conselho e um Membro do Departamento de Indústria e Serviços da SMDE o seu suplente e vice-presidente nato do Conselho;

- Um representante indicado pela CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo / Regional Bauru;

- Um representante indicado pela CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, região de Bauru;

- Um representante da ACIB - Associação Comercial e Industrial de Bauru;

- Um representante do SEBRAE - Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas;

- Dois representantes das entidades sindicais dos trabalhadores, indicados pela maioria dos Sindicatos estabelecidos na cidade;

- Um representante do Sindicato do Comércio Varejista de Bauru;

§ 1º - Para cada representante titular, os órgãos designados no caput do artigo indicarão também um suplente da mesma entidade ou secretaria, que substituirá o titular nas suas faltas e impedimentos legais.

§ 2º - Um mês antes de vencido o mandato dos conselheiros e seus suplentes a SMDE consultará as entidades que fazem parte do Conselho sobre a indicação dos membros para o mandato seguinte.

§ 3º - Os membros do CADEM deverão se reunir ordinariamente uma vez por mês, salvo quando houver necessidade de reunião extraordinária convocada pela SMDE ou maioria simples dos Membros do CADEM. O membro que faltar sem justificativa, por três vezes consecutivas ou seis intercaladas, no período de doze reuniões, será automaticamente substituído pelo seu suplente e o órgão do qual faz parte deverá ser notificado pela SMDE, devendo providenciar a indicação de um novo representante. A não manifestação da entidade 15 (quinze) dias após a notificação será considerada como desinteresse da mesma em continuar participando, cabendo ao CADEM determinar uma entidade da mesma bancada para substituir a excluída.

Art. 9º - Quando necessário, para melhor análises das solicitações de áreas nos Distritos, a SMDE poderá solicitar a órgãos públicos ou privados que atuem em áreas similares, pareceres, laudos e informações afins, visando obter apoio nas avaliações quanto a instalação das referidas empresas, desde que, essas participações não tenham qualquer vínculo ou interesse direto ou indireto na solicitação a ser analisada.

Art. 10 - No exercício de suas atribuições visando a instalação de empresas industriais, comerciais atacadistas e de serviços, compete a SMDE, precedido do parecer do CADEM:

I - Definir sobre concessão e ou doação de áreas nos distritos somente a pessoas jurídicas, quando assim for requerido pelas empresas que se enquadrarem nos objetivos e pré-requisitos da Lei, visando o desenvolvimento sustentável, ou seja,

socialmente justo e ecologicamente correto desses distritos e conseqüentemente do Município;

II - Estabelecer com a SEPLAN e órgãos afins a política de desenvolvimento dos Distritos Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços, tendo como princípio o desenvolvimento sustentável, ou seja, socialmente justo e ecologicamente correto;

III - Providenciar, pelos meios legais, a recuperação e a retomada para o Município das áreas concedidas e ou doadas às empresas que não estejam cumprindo ou não cumpriram o disposto nesta Lei;

IV - Aprovar e acompanhar o cronograma de construção, implantação e posteriormente o funcionamento das empresas que foram beneficiadas com áreas nos Distritos Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços fazendo cumprir os prazos e objetivos previamente estabelecidos na Lei de Concessão ou Doação;

V - Desenvolver as demais atividades próprias e autorizar a transferência de áreas entre pessoas jurídicas, desde que mantidas as finalidades e atividades descritas na presente Lei, visando ao desenvolvimento sustentável, ou seja, socialmente justo e ecologicamente correto dos Distritos e Município.

Art. 11 - Obtido parecer favorável do CADEM para que a SMDE viabilize a instalação da empresa, após os trâmites administrativos, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU providenciará projeto de lei de concessão de direito real de uso a ser encaminhado à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU no qual constará obrigatoriamente:

I - A descrição da área, o título do imóvel e a avaliação da mesma;

II - As atividades a serem exercidas pela empresa;

III - Prazo máximo para o início e o término das obras;

IV - Prazo de dois anos para a concessão de uso da área;

V - A taxa a ser recolhida para regularização dos documentos para a efetivação da concessão de direito real de uso, será de R\$ 31,00 (trinta e um reais), atualizada anualmente no mês de janeiro de acordo com o índice de reajuste do IPTU e válida durante todo o ano;

VI - Cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público no caso de descumprimento das obrigações assumidas pela lei ou pelo contrato.

Art. 12 - Quando se tratar de doação o projeto de lei constará obrigatoriamente os itens I, II, III e VI.

Art. 13 - O processo administrativo deverá ser instruído com o cronograma das obras detalhando as etapas a serem vencidas, as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), cópia das Atas das reuniões do CADEM, desenho, roteiro e título atualizado do imóvel;

Art. 14 - Não havendo o cumprimento dos prazos pelos quais a empresa se obrigou:

I - Deverá ser reavaliada pelo CADEM a necessidade de prorrogação legal do prazo para o início e término das obras;

II - Após a ciência e anuência do CADEM, poderá a SMDE pedir a rescisão da concessão de direito real de uso da área, a fim de retomá-la para o patrimônio municipal, sem que haja nenhuma obrigação por parte do Município em indenizar, quem quer que seja, por eventuais benfeitorias feitas pela empresa na referida área.

Art. 15 - A empresa cumprindo os prazos legais e todas as leis urbanísticas e ambientais conforme Quadro Anexo I, estando em dia com o pagamento dos tributos municipais, exercendo atividade de acordo com a prevista na lei de concessão, providenciará a SMDE, com aval do CADEM, solicitação à SNJ para elaboração do projeto de lei visando a doação definitiva da área à empresa, com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de (10) dez anos.

Parágrafo único: As despesas com a escritura e registro da doação será suportada pela empresa donatária.

Art. 16 - No caso de encerramento das atividades ou transferência de titularidade de pessoa jurídica para pessoa jurídica, dentro do prazo de (10) dez anos, a empresa, com autorização expressa da SMDE e do CADEM, poderá transferir a área doada, podendo a empresa alienante exigir indenização do adquirente tão somente pelas benfeitorias edificadas, cabendo ao Município, à título de ressarcimento por parte do alienante, 10% (dez por cento) do valor venal do terreno para cada ano que restar do prazo de dez anos da doação definitiva.

Art. 17 - A Prefeitura Municipal de Bauru, através de seus setores competentes, para o bom funcionamento dos distritos de que trata esta lei providenciará:

a) a descrição e a demarcação das áreas concedidas ou doadas por lei;

b) o plano de arruamento com divisões em glebas próprias para as atividades ne le exercidas;

c) o plano para distribuição de energia elétrica;

d) o estudo para abastecimento de água e rede de esgoto;

e) o plano de pavimentação;

f) o estudo para comunicação telefônica;

g) o ajardinamento e paisagismo, quando necessários;

h) amplo acesso ligando os distritos à cidade e a uma das rodovias estaduais;

i) meios de transporte coletivo para os trabalhadores dos distritos;

j) o levantamento planimétrico da área;

k) outras diligências que possam contribuir para o bom funcionamento dos distritos.

Art. 18 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4218, de 09 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 4454, de 08 de outubro de 1999, 4528, de 26 de abril de 2000, nº 4612, de 06 de dezembro de 2000, nº 4785, de 21 de dezembro de 2001, nº 4931, de 26 de novembro de 2002 e nº 5098, de 1º de março de 2004.

Bauru, ...

ANEXO I

DISTRITO INDUSTRIAL		CARACTERÍSTICAS GERAIS DE USO E OCUPAÇÃO		
Usos permitidos	1)Vagas para estacionamento.	Patio para carga /descarga	1)Lote mínimo – área de testada mínima	1)Recuo mínimo frontal
	2)Estacionamento Externo		2)Taxa de Ocupação	2)Fonte lateral/fundos
			3)Coeficiente de Ocupação	3)Normas a obedecer
			4)Passeio Público	4)Licenças para doação definitiva e/ou funcionamento
			5)Arborização	5)Construção Residencial (R1)
R1 (parte integrante da Indústria)	—	—	—	5)Uma única residência por área para moradia de zelador
I1, I2	1)Uma vaga para cada 100 m2 de construção 2)45º junto ao meio fio (2,40m x 5,00)	40 m2 com círculo inscrito 0 a 5 m	1)1000m2 – 10m 2)mínima=40%- máxima=75%	1)5m ou h/4 – adotar o maior
I3, I4 C1 (loja de fábrica)		100m2 com círculo inscrito 0 a 5m	3)Dois 4)Mínima 1,5m com 1,2m mínimo pavimentação – obedecer ao código de obras do Município	2)Implantação adequada a critério da SEPLAN submetida a deliberação do CADEM e após aprovação de segurança pelo Corpo de Bombeiro
C4; S4 01 exceto Guarda de Animais e Depósito de Equipamento de Buffet		40 m2 com círculo inscrito 0 a 5 m	5) Uma árvore a cada 10m de testada.	3)NBR 9050, NR 8 do M.Trabalho, Código de Obras e Sanitário do Município, construir copa e refeitório 4)Alvará da PMB; Bombeiro; DAE; Saúde; CETESB - prévia e
S3O2 Somente Marmoaria; Embalagem; Oficina mecânica; Borracheiros;Tipografia; Pintura de Placas, Cartazes e Luminosos; Recauchutagem de Pneus; Galvanoplastia; Serralheiros; Soldagens; Torneadores.			instalação; Ambientais;	Destinação final de Resíduos Sólidos Industriais; tratamento da água do processo produtivo antes de devolver ao esgoto; poço profundo regularizado.

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS = 25, março, 04

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá atualizar a legislação que trata sobre a organização e funcionamento dos distritos industriais, comerciais, atacadistas e de serviços.

O projeto de lei ora proposta vem de encontro com as reivindicações de diversos setores produtivos do Município e foi amplamente discutido pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Econômico – CADEM – tendo em vista sempre um desenvolvimento econômico sustentável.

Ademais, imperiosa a necessidade de atualização da lei de concessão de direito real de uso de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e princípios administrativos como o da Legalidade, Transparência e Eficiência da Administração Pública.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, Dr. Waldomiro Calonego Júnior, 2.º Corregedor Administrativo, designado no Processo Administrativo Ordinário PMB n.º 22.986/02, **FAZ SABER** ao servidor público municipal **SR. VALDEMAR DO NASCIMENTO**, portador do RG n.º 70.014.875, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, que perante a Corregedoria Administrativa tramita os autos do referido processo, sobre possíveis irregularidades administrativas que foram-lhe atribuídas, estando incurso no art. 14, incisos: I, II, X e XVI, e ainda, no art. 15, incisos: IX e XXIV, bem como, no art. 35, sujeito às penalidades do art. 30, incisos: IV e XIV, todos da Lei Municipal 3.781/94. Constando dos autos que o indiciado não pôde ser encontrado no endereço fornecido pela Administração Municipal, tendo esgotado todos os meios de poder citá-lo e notificá-lo, fica, pelo presente edital **CITADO** e **NOTIFICADO** a comparecer perante esta Comissão Processante **no próximo dia 15.04.04, às 09 horas**, na sede desta Corregedoria Administrativa, situada à Rua Agenor Meira n.º 13-62, Bauru/SP, a fim de ser interrogado no referido processo, sendo que, o mesmo tramitará no rito da Lei Municipal 3.781/94, sob pena de revelia no caso de ausência injustificada. Bauru, 26 de março de 2.004.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMB **3.582/02**, em que figura o servidor, **MARCOS RAMOS PEREIRA**, RG 18.218.316-6, Vigia I, lotado na Divisão de Vigilância, em estágio probatório: **DEIXO DE EXONERAR DE OFICIO**. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º **2.629/03**, que tem como interessada a Secretaria Municipal das Administrações Regionais: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERENCIA: A partir de 23/03/2004, portaria n.º506/2004, transfere o servidor LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MORAES, RG n.º 23275425-1, Fiscal de Posturas Municipais I, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo n.º 4586/2004.

NOMEAÇÕES: A partir de 23/03/2004, portaria n.º 508/2004, nomeia o servidor LUIS FERNANDES RUEDA, RG n.º 16.155.815, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração;

A partir de 25/03/2004, portaria n.º 512/2004, nomeia a servidora DANIELA DE MATOS, RG n.º 27.563.410-3, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Arquivo Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

A partir de 25/03/2004, portaria n.º 513/2004, nomeia a servidora ANDRÉA MARIA LIBERATO, RG n.º 21.279.024, no cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

EXONERAÇÃO: A partir de 16/03/2004, portaria n.º 507/2004, exonera a pedido, a servidora LUCIANA REGINA CURRIEL LIMA, RG n.º 23.983.088-X, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 4545/2004.

A partir de 25/03/2004, portaria n.º 509/2004, exonera a pedido, a servidora MARCIA GIANCON NEGRATO, RG n.º 15.506.791-6, Diretor de Divisão de Arquivo Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

A partir de 25/03/2004, portaria n.º 511/2004, exonera, a servidora DANIELA DE MATOS, RG n.º 27.563.410-3, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M n.º 914, de 25/03/2004, onde se lê: **CESSÕES:** Portaria n.º 503/2004... Dorice Adriana Mendes Agente de Administração 13.343.210-5... **leia-se:** ...Atendente I...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Em razão do Deferimento do Recurso protocolado junto à Secretaria da Administração sob o n.º 4246/2004, segue abaixo retificação:

No Diário Oficial de Bauru n.º 909 de 13/03/2004, Onde se Lê:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA I (Realizada em 07/03/04)

INSC.	NOME	PROVA PRÁTICA
-------	------	---------------

.
. .

1679	Hilda Maria de Oliveira	32,62
-------------	--------------------------------	--------------

.
. .

Bauru, 12 de março de 2004 - A Comissão

Leia-se:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA I (Realizada em 07/03/04)

INSC.	NOME	PROVA PRÁTICA
-------	------	---------------

.
. .

1679	Hilda Maria de Oliveira	34,87
-------------	--------------------------------	--------------

.
. .

Bauru, 12 de março de 2004 - A Comissão

COMUNICADO/CONCURSO PÚBLICO

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS INFORMA AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE **MÉDICO I (ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA)**, QUE AS PROVAS ESCRITAS I E II SERÃO REALIZADAS NO DIA 04 DE ABRIL DE 2004 (DOMINGO), ÀS 9 HORAS NA ESCOLA MUNICIPAL "SANTA MARIA", SITO À RUA PRESIDENTE KENNEDY, N.º 19-97, VILA CARDIA.

As provas terão início às 09 horas, com duração de 03 horas.

O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário

fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de:

- Protocolo de inscrição;
- Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida pôr órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Não será admitido à sala de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

O não comparecimento na hora, data e local apazado para realização das provas escritas implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.

Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso público.

Bauru, 27 de março de 2004. - A COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do benefício, conforme segue:

Adesões ao Plano de Saúde: O servidor, aposentado ou pensionista, deverá manifestar o interesse através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio de adesão na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com as cópias dos documentos sendo: certidão de casamento e certidão de nascimento de cada dependente (se houver), o qual será apreciado e se aprovado será automaticamente remetido através de ofício à empresa de saúde que fará o cadastramento na data mais próxima do pedido àquelas convencionadas pela Secretaria da Administração, ou seja, dias 01 ou 15 de cada mês, exceto os casos de recém-nascidos (filhos) que serão cadastrados com vigência a partir do nascimento da criança;

Inclusão de Dependentes (cônjuge, companheiro(a), filho(a) e outros) no Plano de Saúde: O servidor, aposentado ou pensionista, deverá manifestar o interesse através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio de inclusão na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com as cópias dos documentos de seus dependentes, sendo: certidão de casamento do cônjuge, atestado de reconhecimento de companheiro(a) pela FUNPREV e certidão de nascimento de cada dependente, o qual será apreciado e se aprovado será automaticamente remetido através de ofício à empresa de saúde que fará o cadastramento na data mais próxima do pedido àquelas convencionadas pela Secretaria da Administração, ou seja, dias 1º ou 15 de cada mês, exceto os casos de recém-nascidos (filhos) que serão encaminhados imediatamente e cadastrados com vigência retroativa, ou seja, a partir do nascimento da criança;

Cancelamento do Plano de Saúde: O beneficiário titular, deverá manifestar o cancelamento através de solicitação por escrito, assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria da Administração, juntamente com as respectivas carteirinhas da empresa do titular e dependentes (se houverem) até o último dia útil de cada mês, onde será apreciado e encaminhado através de ofício à empresa de saúde que fará o cancelamento do benefício a partir do 1º dia do mês

subseqüente ao pedido, o que automaticamente suspenderá o atendimento e o desconto em folha de pagamento dessa competência, pois de acordo com contrato em vigência a empresa deverá apresentar fatura do mês **do 1º ao 5º dia útil** (por se tratar de fatura para pré-pagamento mensal).

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

DIA: 01/04/2004 (quinta-feira)

HORÁRIO: 13horas

NOMES

Airton da Silva - Sec. Mun. da Educação

João Fernandes Gomes – Sec. Adm. Regionais

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - Até 31/03/2004

UTILIZAÇÃO – Até 31/03/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 27/03/04 á 02/04/04
Administração- Regional São Geraldo
Administrador : Antonio José Schiavo
Rua: Carlos Galiters, quadra 02 s/nº
Telefone: 3239-2766

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES -ARTESANATO

LOCAL- Praça Rui Barbosa

DATA -10/04/2004

HORÁRIO- 9:00 ás 18:00 horas

Desistências da Feira das Associações de Moradores

Fábio Rodrigo do Carmo

Conceição de Guadalupe Oliveira

Ireland Pinto Medeiros

Simara Rodrigues de Campos

Gisele Aparecida Alves Corral

Alvelino Peres

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara

Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

LOCAIS DAS FEIRAS LIVRES NA CIDADE DE BAURU.

TERÇA-FEIRA

- Al. dos Gerânios qds 04 e 05 Vista Alegre.
- Rua Manoel Bento Cruz qd 03 Altos da Cidade
- Rua Cuba qds 10,11 Vila Independência
- Rua Justino Leonardo qds 01 e 02 Núcleo Geisel.
- Rua Alfeu Benedito de Souza qd 02 Vila Sta Terezinha

QUARTA-FEIRA.

- Rua Manoel F. Inojosa qds 05 e 06 Vila Nova Esperança
- Rua Floriano Peixoto qds 08,09,10 Altos da Cidade.
- Rua Albuquerque Lins qd 10 Vila Falcão.
- Feira Noturna Mary Dota.
- Rua Praça Antonio Pedrozo Vila Industrial

QUINTA-FEIRA

- Rua Ezequiel Ramos qds 12,13 Vila Cardia
- Rua Minas Gerais qd 13 Parque Paulistano.
- Rua Silva Jardim qds 14,15,16,17 Vila Bela Vista
- Rua Antonio Bortoni qd 02 Núcleo José Regino
- Rua 12 qd 01 Vila Nova Bauru.

SEXTA-FEIRA.

- Rua Santa Paula qds 03,04,05,06,07 J.Red II.
- Rua Virgílio Malta qds 14,15 Centro
- Rua Bauru qd 07 Santa Luzia / Eldorado.
- Rua Tamandaré qd 32 Jardim Ouro Verde.
- Rua Profº Iracema Ubirajara S. Temela qd 03 Núcleo Nobuji Nagasawa.
- Feira Noturna do Sambódromo Presidente Geisel .

SÁBADO

- Rua Carlos de Campos qds 10,11,12,13 Vila Souto
- Rua Marcílio Dias qds 05,06 Vila Seabra.
- Rua Aristides de Moraes qd 01 Núcleo Otávio Rasi.
- Rua Carlos Pereira Bicudo qd 03 Parque Jaraguá.
- Rua Campo Grande qd 01 Vila Dutra.

DOMINGO

- Rua Gustavo Maciel qds 03,04,05,06,07 Centro
- Rua Dos Gráficos qd 03 Núcleo Gasparini.
- Rua Vicente San Roman , qds 08,09,10 Núcleo Beija Flor.

- Rua Silva Jardim qd 11 Bela Vista.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CONVITE SOLENIDADE FINANCIAMENTOS 2004

DARLENE MARTIN TENDOLO, secretária municipal do Bem-Estar Social e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, dando continuidade à implementação da política de assistência social no município, convida presidentes de entidades assistenciais financiadas e demais interessados, para a solenidade de assinatura de convênios referentes aos financiamentos de 2004, que ocorrerá no dia 1º de abril de 2004, às 8h30, no prédio da FIESP/CIESP, localizado à rua Joaquim Marques Figueiredo, 5-8 (Distrito Industrial I).

Bauru, 26 de março de 2004
DARLENE MARTIN TENDOLO

Secretária Municipal do Bem-Estar Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DARLENE MARTIN TENDOLO, secretária municipal do Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, por solicitação do COMUPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa –, criado pela Lei Municipal nº 4497, de 27 de dezembro de 1999, informa a nova composição do secretariado da Diretoria Executiva, conforme deliberação em reunião realizada no dia 1º de março de 2004:

1ª Secretária: Cíntia Campos Pereira;

2ª Secretária: Maria Helena B. Albanesi;

Bauru, 25 de março de 2004

DARLENE MARTIN TENDOLO
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

37328/2003 Ezequiel de Moraes Castilho; 37778/2003 Álvaro Lima; 37860/2003 Marcele Santos Storniolo; 37875/2003 Suzete da Silva Francisco; 38036/2003 Glauci Aparecido Araújo Costa; 3942/2004 Potencial Cobranças SP Ltda; 8028/2004 Gabriela da Silva Herrera; 9134/2004 João Ronaldo Soares; 1462/2002 Vera Lúcia de Assis Dias; 39575/2003 Maria Cherubina Cirne; 1510/2004 Maria Aparecida Haddad; 4547/2004 Francisco Lopes Crusco; 5796/2004 Marli Terra de Oliveira; 38197/2003 Paulo Rogério da Costa Jorge Me; 38458/2003 Uesugui e Cia Ltda Me; 38471/2003 Pereira e AR Produções Ltda Me; 38695/2003 Luiz Cláudio Frederico; 39073/2003 Janzon Serviços de Cobranças Ltda; 39153/2003 Rosana da Silva Braga Me; 39595/2003 Inform Bauru Com. e Serviços Ltda Me; 39829/2003 Fernando Caldeira de Oliveira Jabur; 39969/2003 Camargo e Doro Representação Comercial Ltda; 39988/2003 Benedito Gilberto da Silva; 39989/2003 Benedito Gilberto da Silva; 39996/2003 Leonildo Ribeiro da Costa; 39997/2003 Santo Ferreira Araújo; 40001/2003 Milton Limão Transportes Me.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

39028/2003 Cares Assessoria em Reabilitação S/C Ltda; 1667/2004 José Adelino dos Santos.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: DAME - ANO BASE 2003

Notificamos os contribuintes a efetuarem a entrega da DECLARAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTO ECONÔMICO(DAME) DO ANO BASE DE 2003, até a data de **31/03/2004**.

Os modelos dos formulários a serem utilizados para a entrega da declaração, deverão obedecer os critérios abaixo descritos:

MOD. 04(TARJA AZUL): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitas unicamente à incidência da TAXA DE LICENÇA ANUAL;

MOD. 05(TARJA VERMELHA): para os contribuintes pessoas jurídicas sujeitos à forma trimestral de recolhimento do ISSQN;

MOD. 06(TARJA VERDE): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitos à forma mensal de recolhimento do ISSQN.

As declarações deverão ser entregues no setor de atendimento único - andar térreo do Paço Municipal.

Poderão também as DAMEs ser encaminhadas via **INTERNET**, no seguinte site: **www.pmbauru.com.br**
e-mail para dúvidas ou sugestões: **info@pmbauru.com.br**

O não cumprimento do presente dever instrumental tributário, na data aprazada, implicará em infração ao Cód. Tributário Municipal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas pelo art. 106 do aludido diploma legal.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.003:** 8.574 – R\$ 3.186,00; 50.063 – R\$ 22.949,09; 36.932 – R\$ 5.000,00.

MARIA INÊS SANDER

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Republicamos por motivos de correções.

/ _____					
CN-SIFPM					
CONAM					
Prefeitura Municipal de Bauru					
(Balanco Orcamentario)					
Em 31/12/2003					
D E S P E S A			R E C E I T A		
FIXACAO	TITULOS EXECUCAO	PREVISAO DIFERENCAS	EXECUCAO	DIFERENCAS	TITULOS
RECEITAS CORRENTES					
receita tributaria		45.891.648,33	45.586.981,57	304.666,76	creditos orcamentarios e
suplementares	156.108.735,33	156.107.206,17	1.529,16		
receita patrimonial		3.694.900,00	6.139.181,66	-2.444.281,66	
receita de servicos		427.600,00	1.631.962,72	-1.204.362,72	
transferencias correntes		98.692.901,00	106.371.199,24	-7.678.298,24	
outras receitas correntes		7.090.553,00	10.040.023,15	-2.949.470,15	
RECEITAS DE CAPITAL					
alienacao de bens		10.000,00	16.605,00	-6.605,00	
transferencias de capital		995.000,00	247.404,15	747.595,85	
DEDUCAO REC. P/FORM. FUNDEF					
deducao de rec. p/form. fundef		-10.216.350,00	-10.694.238,98	477.888,98	
S O M A		146.586.252,33	159.339.118,51	-12.752.866,18	S O M A
156.108.735,33	156.107.206,17	1.529,16			
D E F I C I T S		9.522.483,00	0,00	9.522.483,00	S U P E R A V I T S
0,00	3.231.912,34	-3.231.912,34			

T O T A L	156.108.735,33	159.339.118,51	-3.230.383,18	T O T A L
156.108.735,33	159.339.118,51	-3.230.383,18		

BAURU PREFEITURA MUNICIPAL , 12 de MARÇO de 2004

ROSANGELA SUGAKO TANAKA
NILSON FERREIRA COSTA
CONTADORA - CRC 1SP173807/O-0
PREFEITO MUNICIPAL

RAUL GOMES DUARTE NETO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Republicamos por motivos de correções

SPFM Prefeitura Municipal de Bauru						CONAM
DATA 12/03/2004		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2003			Pagina 1	
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA					
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA					
1.1.1.2.02.00.00	IMP S/ PROPR FRED TERR URBANA					
1.1.1.2.02.00.01	imposto predial	370.296,02	13.100.358,89	11.980.000,00	-1.120.358,89	
1.1.1.2.02.00.02	imposto territorial	150.183,11	6.401.734,59	6.950.856,99	549.122,40	
1.1.1.2.04.00.00	IMP S/ A RENDA PROV QQ NAIUR					
1.1.1.2.04.34.00	irrf s/ outros rendimentos	510.907,23	3.360.466,81	3.444.390,34	83.923,53	
1.1.1.2.08.00.00	imp s/ trans "inter vivos"	396.996,54	4.043.175,65	3.962.120,00	-81.055,65	
1.1.1.3.00.00.00	IMP S/ PRODUCAO E A CIRCULACAO					
1.1.1.3.05.00.00	IMP S/ SERV QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.3.05.00.01	imposto sobre serv qualquer na	1.441.301,66	16.337.162,89	16.500.000,00	162.837,11	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS					
1.1.2.1.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.25.00.00	taxa lic.func.est.com.ind.serv	63.002,23	1.278.774,24	1.400.000,00	121.225,76	
1.1.2.1.26.00.00	taxa de publicidade comercial	17.817,00	268.672,41	628.013,00	359.340,59	
1.1.2.1.29.00.00	taxa licenca execucao obras	56.534,47	423.682,42	625.000,00	201.317,58	
1.1.2.1.33.00.00	taxa fiscalizacao sanitaria	6.427,63	114.916,88	178.013,00	63.096,12	
1.1.2.1.99.00.00	OUT.TAXAS EXERC.PODER POLICIA					
1.1.2.1.99.00.01	taxa utilizacao calcadao	21.210,20	225.948,67	220.000,00	-5.948,67	
1.1.2.1.99.00.02	taxa conservacao estrad e cam	17.252,72	32.088,12	3.255,00	-28.833,12	
	TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	3.051.928,81	45.586.981,57	45.891.648,33	304.666,76	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS					
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS					
1.3.1.1.99.00.00	outras receitas de alugueis	882,28	17.960,15	10.000,00	-7.960,15	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	0,00	758,74	1.000,00	241,26	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIO					
1.3.2.5.00.00.19	coord. estadual defesa civil	0,00	106.069,98	0,00	-106.069,98	
1.3.2.5.01.00.00	REMUN.DEPOSITOS REC.VINCULADOS					
1.3.2.5.01.01.00	rem.dep.banc.rec.vin-royalties	295,84	47.235,94	2.000,00	-45.235,94	
1.3.2.5.01.02.00	rem.dep.banc.rec.vin-fundef	66.567,74	974.052,76	500.000,00	-474.052,76	
1.3.2.5.01.03.00	REM.DEP.BANC.REC.VIN-FD.SAUDE					
1.3.2.5.01.03.01	rend apli teto financ. epidem.	9.225,11	170.911,17	22.000,00	-148.911,17	
1.3.2.5.01.03.02	rend. aplic. piso assist basic	15.529,48	115.204,64	13.000,00	-102.204,64	
1.3.2.5.01.03.03	rend. aplic pronto socorro fae	14,78	2.639,37	3.500,00	860,63	
1.3.2.5.01.03.04	rend aplic fundo mun. saude	-220,24	31.580,89	2.000,00	-29.580,89	
1.3.2.5.01.03.05	rend. aplic. investim saude di	-704,21	0,00	1.500,00	1.500,00	

1.3.2.5.01.03.06	rend aplic unidades saude	-24,18	0,00	200,00	200,00
1.3.2.5.01.03.07	rend aplic programas dst aids	0,00	383,03	10.000,00	9.616,97
1.3.2.5.01.03.08	rend aplic equip. ultra som	9,27	5.026,74	1.000,00	-4.026,74
1.3.2.5.01.03.09	rend aplic equipamento hemodial	1.645,22	27.154,74	4.500,00	-22.654,74
1.3.2.5.01.03.10	rendim aplic diabeticos	0,00	173,24	1.000,00	826,76
1.3.2.5.01.03.11	rend aplic hospital dia	54,78	4.944,57	0,00	-4.944,57
1.3.2.5.01.03.12	rend aplic funasa/zoonose	4,78	15.816,64	0,00	-15.816,64
1.3.2.5.01.03.13	rend apl prog.nac.alcool droga	478,40	6.291,50	0,00	-6.291,50
1.3.2.5.01.03.14	rend.aplic. prog.nac.dst/aids	1.585,39	8.805,63	0,00	-8.805,63
1.3.2.5.01.03.15	rend.aplic.prog.vigil.sanitari	236,73	2.117,45	0,00	-2.117,45
1.3.2.5.01.03.16	rend.apl.programa caps i	456,24	580,60	0,00	-580,60
1.3.2.5.01.03.17	rend.aplic.programa caps in	684,35	870,89	0,00	-870,89
1.3.2.5.01.03.18	rend.aplic.sistema penitenciari	268,06	517,47	0,00	-517,47
1.3.2.5.01.03.19	rend.aplic.saude do trabalhador	1.178,60	1.919,31	0,00	-1.919,31
1.3.2.5.01.99.00	REM.OUT.DEP.BANC.REC.VINCULADO				
1.3.2.5.01.99.01	rend aplic fama	31,72	144,91	1.000,00	855,09
1.3.2.5.01.99.02	rend aplic ensino infantil	1.131,29	18.728,69	20.000,00	1.271,31
1.3.2.5.01.99.03	rend aplic fepac	770,05	6.513,28	2.000,00	-4.513,28
1.3.2.5.01.99.04	rend palic fundo meio ambiente	1.097,13	5.519,85	1.500,00	-4.019,85
1.3.2.5.01.99.05	rend aplic fundo zoologico	3.999,67	29.159,69	5.500,00	-23.659,69
1.3.2.5.01.99.06	rend aplic pessoa port defic	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1.3.2.5.01.99.07	rend apli prog acao cont ppd	12.693,25	80.173,43	50.000,00	-30.173,43
1.3.2.5.01.99.08	rend aplic atend pessoa idosa	22,42	384,76	1.000,00	615,24
1.3.2.5.01.99.09	rend aplic programa acao cont	-12.333,11	402,84	1.000,00	597,16
1.3.2.5.01.99.10	rend apli prog acao cont ppd	31,87	144,56	1.000,00	855,44
1.3.2.5.01.99.11	rend aplic fundo mun assis soc	1.043,80	23.607,12	8.000,00	-15.607,12
1.3.2.5.01.99.12	rend aplic prog abrigo sac	17,33	105,57	200,00	94,43
1.3.2.5.01.99.13	rend aplic programa apoio fami	-2,36	0,00	500,00	500,00
1.3.2.5.01.99.14	rend aplic prog atend cian/ado	28,26	713,26	16.000,00	15.286,74
1.3.2.5.01.99.15	rend aplic merenda escolar ds	852,12	34.637,34	10.000,00	-24.637,34
1.3.2.5.01.99.16	rend aplic prog atend migrante	2,57	90,11	4.000,00	3.909,89
1.3.2.5.01.99.17	rend aplic prog atend familia	0,00	0,00	200,00	200,00
1.3.2.5.01.99.18	rend aplic fundo mun crian/ado	6.254,12	38.456,27	1.000,00	-37.456,27
1.3.2.5.01.99.20	rend aplic prog atend creches	0,00	0,00	200,00	200,00
1.3.2.5.01.99.21	rend aplic atend abrigo idoso	3,04	154,71	200,00	45,29
1.3.2.5.01.99.22	rend aplic quota est sal educ	5,60	7.210,08	14.000,00	6.789,92
1.3.2.5.01.99.23	rend aplic peti	54,45	685,03	200,00	-485,03
1.3.2.5.01.99.24	rend apl pes port def meio abe	51,16	985,62	1.000,00	14,38
1.3.2.5.01.99.25	rend aplic benef prest cont	0,00	9,08	1.000,00	990,92
1.3.2.5.01.99.26	rend aplic sos bombeiros	9,88	101,07	1.000,00	898,93
1.3.2.5.01.99.27	rend aplic fortal familia	36,04	862,24	200,00	-662,24
1.3.2.5.01.99.31	rend aplic diabeticos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.32	rend aplic senai	5,13	176,32	0,00	-176,32
1.3.2.5.01.99.33	rend aplic oficina de calçados	11,62	222,49	0,00	-222,49
1.3.2.5.01.99.34	rend aplic ensino fundamental	15,62	859,14	0,00	-859,14
1.3.2.5.01.99.35	rend apl infra e.pque jaragua	556,41	10.764,52	0,00	-10.764,52
1.3.2.5.01.99.36	rend aplic espaco amigo	23,41	822,38	0,00	-822,38
1.3.2.5.01.99.37	rend aplic onibus escolar	0,00	447,70	0,00	-447,70
1.3.2.5.01.99.38	rend.apl.transp. alunos	0,00	787,28	0,00	-787,28
1.3.2.5.01.99.39	rend.apl.pnae/merenda/fnde-cre	1.017,20	2.538,26	0,00	-2.538,26
1.3.2.5.01.99.40	rend.apl.condeca-cresc.familia	3,20	373,63	0,00	-373,63
1.3.2.5.01.99.41	rend.apl.coord.est.defesa civi	1,97	470,15	0,00	-470,15
1.3.2.5.01.99.42	rend.aplic.agricultura	91,47	91,47	0,00	-91,47
1.3.2.5.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULAD.				
1.3.2.5.02.00.01	receita remuneracao poupanca	6,75	101.658,03	400.000,00	298.341,97
1.3.2.5.02.00.02	rend poupança transp coletivo	14,90	98,75	80.000,00	79.901,25
1.3.2.5.02.99.00	REM.OUTR.DEP.REC.NAO VINCULAD.				
1.3.2.5.02.99.99	rem.outr.dep.rec.nao vinculad.	25.173,65	490.702,99	400.000,00	-90.702,99
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				
1.3.9.0.00.00.01	concessao e permissoes	366,81	3.739.363,59	2.100.000,00	-1.639.363,59
TOTAL	RECEITA PATRIMONIAL	141.256,86	6.139.181,66	3.694.900,00	-2.444.281,66
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS				
1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
1.6.0.0.13.00.01	servicos insc concurso pub	11.430,00	75.169,00	1.000,00	-74.169,00
1.6.0.0.13.00.02	serv fornec listagem	0,00	438,30	1.000,00	561,70
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVICOS				
1.6.0.0.99.00.01	balanca	686,40	8.187,30	205.600,00	197.412,70
1.6.0.0.99.00.02	diversos	286.315,07	1.548.168,12	220.000,00	-1.328.168,12
TOTAL	RECEITA DE SERVICOS	298.431,47	1.631.962,72	427.600,00	-1.204.362,72
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1.7.2.0.00.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO				
1.7.2.1.01.02.00	cp fdo partic dos municipios	1.469.233,47	16.708.991,23	15.900.000,00	-808.991,23
1.7.2.1.01.05.00	cp imp s/ prop terr rural	0,00	39.009,53	36.708,00	-2.301,53
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				

1.7.2.1.09.01.00	transf financ - lc 87/96	106.683,72	1.768.556,27	1.711.000,00	-57.556,27
1.7.2.1.09.02.00	cfem-comp.financ.ext.mineral	7.952,91	117.982,76	0,00	-117.982,76
1.7.2.1.09.03.00	cp fundo especial petroleo-fep	15.851,75	190.734,51	95.000,00	-95.734,51
1.7.2.1.09.04.00	prae/merenda-finde - creche	0,00	92.710,98	0,00	-92.710,98
1.7.2.1.33.00.00	TR.REC.SIST.UNICO SAUDE-SUS				
1.7.2.1.33.00.01	dst aids	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
1.7.2.1.33.00.02	piso assit basica pab saude	333.866,00	3.993.045,85	3.500.000,00	-493.045,85
1.7.2.1.33.00.03	teto financeiro epidemiologico	0,00	655.685,24	700.000,00	44.314,76
1.7.2.1.33.00.04	fae	0,00	827.834,56	1.700.000,00	872.165,44
1.7.2.1.33.00.05	prog. nacional alcool e drogas	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
1.7.2.1.33.00.06	programa nacional dst/aids	20.000,00	160.000,00	0,00	-160.000,00
1.7.2.1.33.00.07	programa vigilancia sanitaria	0,00	25.737,13	0,00	-25.737,13
1.7.2.1.33.00.08	funasa/zoonoses	0,00	57.382,38	0,00	-57.382,38
1.7.2.1.33.00.09	pnb - convenio sus/fae	84.368,85	323.326,95	0,00	-323.326,95
1.7.2.1.33.00.10	programa caps i	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
1.7.2.1.33.00.11	programa caps in	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
1.7.2.1.33.00.12	sistema penitenciario	0,00	28.005,60	0,00	-28.005,60
1.7.2.1.33.00.13	saude do trabalhador	14.000,00	90.000,00	0,00	-90.000,00
1.7.2.1.34.00.00	TR.REC.FD.NAC.ASSIST.SOC.-FNAS				
1.7.2.1.34.00.01	programa abrigo	15.260,00	41.965,00	33.000,00	-8.965,00
1.7.2.1.34.00.02	programa atendimento crianca	55.376,48	152.285,32	170.000,00	17.714,68
1.7.2.1.34.00.03	programa acao continuada ppd	39.000,00	107.250,00	120.000,00	12.750,00
1.7.2.1.34.00.04	atendim pessoa idosa fed	24.340,00	66.935,00	120.000,00	53.065,00
1.7.2.1.34.00.05	peti	1.680,00	22.520,00	60.000,00	37.480,00
1.7.2.1.34.00.07	programa apoio a familia	0,00	13.454,00	40.000,00	26.546,00
1.7.2.1.35.00.00	tr.rec.fd.nac.des.educ.-finde	129.955,80	1.299.558,00	1.142.304,00	-157.254,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.00.00	PART NA RECEITAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.01.00	cp imp.circ.merc.serv.- icms	5.563.305,74	52.352.880,43	49.850.000,00	-2.502.880,43
1.7.2.2.01.02.00	cp imp. propried.veic.automot.	769.162,54	17.004.861,58	15.571.849,00	-1.433.012,58
1.7.2.2.01.04.00	ipi s/exportacao	42.895,29	464.746,63	648.000,00	183.253,37
1.7.2.2.01.30.00	QESE-QUOTA EST.SAL.EDUCACAO				
1.7.2.2.01.30.01	quota est sal educ tranp aluno	58.914,93	318.084,65	180.000,00	-138.084,65
1.7.2.2.01.30.02	quota est salario educacao	144.430,14	1.212.354,60	1.100.000,00	-112.354,60
1.7.2.4.00.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.4.01.00.00	transf. recursos do fundef	661.918,71	6.262.977,16	3.808.000,00	-2.454.977,16
1.7.3.0.00.00.00	TRANSF INSTITUICOES PRIVADAS				
1.7.3.0.00.00.01	patrocinio	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
1.7.6.1.00.00.00	TRANS.CONVENIO UNIAO ENTIDADES				
1.7.6.1.00.00.06	prog atend ao idoso - abrigo	18.000,00	78.000,00	72.000,00	-6.000,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANS.CONVENIO ESTADO DF ENTID				
1.7.6.2.00.00.01	merenda escolar dse	0,00	386.244,00	470.000,00	83.756,00
1.7.6.2.00.00.02	conv. est. multa de transito	20.035,71	91.692,88	44.000,00	-47.692,88
1.7.6.2.00.00.03	programa atend crianca adol	12.535,00	162.955,00	142.200,00	-20.755,00
1.7.6.2.00.00.04	progr atend ao migrante	2.520,00	32.760,00	30.240,00	-2.520,00
1.7.6.2.00.00.05	pessoa port defic meio aberto	43.230,00	561.990,00	512.000,00	-49.990,00
1.7.6.2.00.00.06	beneficio prestaçao continuada	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.6.2.00.00.07	prog fortalecendo a familia	2.700,00	32.400,00	32.400,00	0,00
1.7.6.2.00.00.08	sos bombeiro	9.600,00	87.350,00	42.200,00	-45.150,00
1.7.6.2.00.00.09	prog espaco amigo	17.155,77	224.250,00	155.000,00	-69.250,00
1.7.6.2.00.00.10	programa atendim creche	-12.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.6.2.00.00.11	diabeticos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.6.2.00.00.12	transporte de alunos	0,00	144.800,00	130.000,00	-14.800,00
1.7.6.2.00.00.13	sistema est de agricultura	6.000,00	12.000,00	10.000,00	-2.000,00
1.7.6.2.00.00.14	fehdro	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.6.2.00.00.15	daesp	6.000,00	39.000,00	0,00	-39.000,00
1.7.6.2.00.00.16	programa atendimento familia	0,00	1.440,00	0,00	-1.440,00
1.7.6.2.00.00.17	senai	0,00	5.442,00	0,00	-5.442,00
1.7.6.2.00.00.18	condeca- crescendo em familia	0,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.683.972,81	106.371.199,24	98.692.901,00	-7.678.298,24
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS				
1.9.1.1.38.00.00	multas juros mora iptu	44.382,02	351.261,33	241.048,00	-110.213,33
1.9.1.1.40.00.00	multas juros mora iss	53.093,18	471.505,31	290.000,00	-181.505,31
1.9.1.1.99.00.00	multas juros mora out.tributos	49.265,58	399.052,26	418.756,00	19.703,74
1.9.1.8.00.00.00	multa/juros mora outras receit	0,00	16.225,21	0,00	-16.225,21
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZACOES				
1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES				
1.9.2.1.99.00.02	outras indenizacoes	2.646,42	5.301,28	1.000,00	-4.301,28
1.9.2.2.00.00.00	resituiçoes	8.777,41	1.321.560,21	0,00	-1.321.560,21

1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA				
1.9.3.1.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA				
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-IPTU				
1.9.3.1.11.00.01	imposto predial divida ativa	239.789,18	2.030.620,91	2.200.000,00	169.379,09
1.9.3.1.11.00.02	imposto territorial div ativa	166.175,02	1.388.401,83	1.200.000,00	-188.401,83
1.9.3.1.11.00.03	correcao monet iptu div ativa	60.309,23	300.470,13	67.362,00	-233.108,13
1.9.3.1.11.00.04	iptu-classificar exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.00.05	iptu-classificar divida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.00.06	iss-classificar divida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-ISS				
1.9.3.1.13.00.01	iss div ativa	138.549,46	1.287.281,66	1.650.000,00	362.718,34
1.9.3.1.13.00.02	correcao monet iss div ativa	65.045,16	296.614,92	80.000,00	-216.614,92
1.9.3.1.99.00.00	REC.DIVIDA ATIVA OUT.TRIBUTOS				
1.9.3.1.99.00.01	taxas	56.996,17	229.273,90	200.000,00	-29.273,90
1.9.3.1.99.00.02	contribuicao de melhoria	5.775,25	61.810,14	98.000,00	36.189,86
1.9.3.1.99.00.03	correcao monet taxas div ativa	7.982,48	48.427,82	55.000,00	6.572,18
1.9.3.1.99.00.04	calçada div ativa	2.130,73	11.888,19	5.000,00	-6.888,19
1.9.3.2.00.00.00	REC DIV ATIVA NAO TRIBUTARIA				
1.9.3.2.99.00.00	rec.div.at.nao trib.out.r.ec.	72.437,44	595.963,78	142.387,00	-453.576,78
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS				
1.9.9.0.99.00.01	eventuais	262.576,98	308.814,35	35.000,00	-273.814,35
1.9.9.0.99.00.02	expediente	40.489,87	379.685,29	254.000,00	-125.685,29
1.9.9.0.99.00.03	associacao rural centro oeste	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.00.04	oficina calçados e cost ind	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.00.05	fundo municipal da cultura	870,58	22.797,88	30.000,00	7.202,12
1.9.9.0.99.00.06	fundo munic. meio ambiente	2.341,43	18.524,63	3.000,00	-15.524,63
1.9.9.0.99.00.07	fundo munic. zoológico	19.538,00	117.744,73	100.000,00	-17.744,73
1.9.9.0.99.00.08	fundo municipal esporte lazer	1.425,00	17.427,99	8.000,00	-9.427,99
1.9.9.0.99.00.09	fundo munic crianca adol	75.219,94	130.192,80	5.000,00	-125.192,80
1.9.9.0.99.00.10	fundo munic assist social	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.0.99.00.11	honorarios	31.290,73	229.176,60	0,00	-229.176,60
1.9.9.0.99.00.12	receita a classificar	-168.295,96	0,00	0,00	0,00
	TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.238.811,30	10.040.023,15	7.090.553,00	-2.949.470,15
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	14.414.401,25	169.769.348,34	155.797.602,33	-13.971.746,01
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS				
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
2.2.1.0.00.00.01	alienacao de bens moveis	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
2.2.2.0.00.00.01	alienacao de bens imoveis	16.605,00	16.605,00	0,00	-16.605,00
	TOTAL ALIENACAO DE BENS	16.605,00	16.605,00	10.000,00	-6.605,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2.4.2.0.00.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS				
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
2.4.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
2.4.2.1.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
2.4.2.1.09.99.01	convenios programa pro infra	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
2.4.2.1.09.99.02	equipamentos hemodialise	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
2.4.2.1.09.99.03	equipamentos ultra som	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
2.4.2.1.09.99.04	programa nacional dst/aids-c	6.974,50	55.796,00	0,00	-55.796,00
2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
2.4.2.2.00.00.01	daee corrv estado	0,00	35.809,25	200.000,00	164.190,75
2.4.2.2.00.00.02	investimento saude dir	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
2.4.2.2.00.00.03	outros infra	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.2.00.00.04	pavimentação asfáltica	1.805,13	5.798,90	20.000,00	14.201,10
2.4.2.2.00.00.05	infra estrutura pqe jaragua	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
2.4.3.0.00.00.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
2.4.3.0.00.00.01	patrocinio	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.779,63	247.404,15	995.000,00	747.595,85
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	25.384,63	264.009,15	1.005.000,00	740.990,85
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE				
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF. CORRENTES				
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.				
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO				
9.7.2.1.01.00.00	DED.REC.FOR.FUNDEF-TRANS.UNIAO				
9.7.2.1.01.02.00	ded.rec.p/form.fundef-fpm	-220.384,82	-2.506.347,50	-2.385.000,00	121.347,50
9.7.2.1.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-OUT.TR.UNIAO				
9.7.2.1.09.01.00	ded.rec.p/form.fundef-1c 87/96	-16.002,55	-265.283,35	-256.650,00	8.633,35
9.7.2.2.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO				

9.7.2.2.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-TR. ESTADOS				
9.7.2.2.01.01.00	dad.rec.p/form.fundef-icms	-834.495,84	-7.852.896,15	-7.477.500,00	375.396,15
9.7.2.2.01.04.00	dad.rec.form.fundef-ipi export	-6.434,30	-69.711,98	-97.200,00	-27.488,02
TOTAL	DEDUCAO DAS TRANSF. CORRENTES	-1.077.317,51	-10.694.238,98	-10.216.350,00	477.888,98
TOTAL	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-1.077.317,51	-10.694.238,98	-10.216.350,00	477.888,98
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA		13.362.468,37	159.339.118,51	146.586.252,33	-12.752.866,18

ROSANGELA SUGAKO TANAKA
CONTADORA - CRC 1SP173807/O-0

RAUL GOMES DUARTE NETO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

NILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Republicamos por motivos de correções.

/-
| CN-SIFEM
CONAM |

Prefeitura Municipal de Bauru

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

(Emenda Constitucional No. 29)

| 12/03/2004
Pagina 1 |

JANEIRO A DEZEMBRO/2003

RECEITA BRUTA

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS REALIZADAS

TRIMESTRE | NO ANO

NO

RECEITA DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (CF, ART. 198, 2º)

imposto predial	
2.003.736,43	13.100.358,89
imposto territorial	
871.662,43	6.401.734,59
irrf s/ outros rendimentos	
1.190.122,18	3.360.466,81
imp s/ trans "inter vivos"	
1.112.788,67	4.043.175,65
imposto sobre serv qualquer na	
4.074.429,24	16.337.162,89
cp fdo partic dos municipios	
4.143.524,61	16.708.991,23
cp imp s/ prop terr rural	
26.814,87	39.009,53
transf financ - lc 87/96	
320.051,16	1.768.556,27
cp imp.circ.merc.serv.- icms	
13.842.678,74	52.352.880,43
cp imp. propried.veic.autonomot.	
1.788.947,45	17.004.861,58
ipi s/exportacao	
122.253,47	464.746,63
multas juros mora iptu	
105.025,01	351.261,33
multas juros mora iss	
136.813,15	471.505,31
imposto predial divida ativa	
540.757,18	2.030.620,91
imposto territorial div ativa	
374.584,19	1.388.401,83
correcao monet iptu div ativa	
106.516,48	300.470,13
iptu-classificar exercicio	
0,00	0,00
iptu-classificar divida ativa	
0,00	0,00
iss-classificar divida ativa	
0,00	0,00
iss div ativa	
306.735,73	1.287.281,66
correcao monet iss div ativa	
111.710,24	296.614,92
receita a classificar	

57.947,68		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS			
31.121.203,55		137.708.100,59	
VALOR MINIMO A APLICAR (15,00% DO TOTAL DAS RECEITAS)			
4.668.180,53		20.656.215,08	
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS A SAUDE E RESPECTIVAS APLICACOES FINANCEIRAS:			
Outras Transferencias da Uniao Vinculadas a Saude			
1.539.494,13		6.356.670,51	
Outras Transferencias do Estado Vinculadas a Saude			
323.326,95		323.500,19	
Receitas decorrentes da Legislacao Municipal			
5.847,24		31.580,89	
TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS A SAUDE			
1.868.668,32		6.711.751,59	

/-----
 | CN-SIFPM
 | CONAM |
 |
 | Prefeitura Municipal de Bauru
 |
 | Demonstrativo da Aplicacao em Acoes e Servicos Publicos de Saude
 | (Emenda Constitucional No. 29)
 |
 | 12/03/2004
 | Pagina 2 |

JANEIRO A DEZEMBRO/2003

DESPESAS REALIZADAS COM A SAUDE			EMPENHADO		LIQUIDADO
NO ANO	PAGO		NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE
	NO TRIMESTRE	NO ANO			
1-GASTOS A CONTA DOS RECURSOS DO ART.198, 2o. DA CF.:					
	06.01.00 10 241 1005 9002	atividades de apoio ao programa			
		atencao basica a saude do cidadao			
		4.4.90 investimentos			
281,57	0,00	281,57	0,00	281,57	0,00
	06.01.00 10 244 1005 9002	atividades de apoio ao programa			
		atencao basica a saude do cidadao			
		3.3.90 outras despesas correntes			
1.979,60	495,60	1.979,60	1.051,66	3.031,26	0,00
	06.01.00 10 301 1005 9001	projetos de apoio ao programa			
		atencao basica a saude do cidadao			
		4.4.90 investimentos			
11.220,18	5.416,72	11.220,18	5.416,72	11.220,18	5.416,72

06.01.00 10 301 1005 9002	atividades de apoio ao programa					
	atencao basica a saude do cidadao					
	3.3.90 outras despesas correntes		5.000,00	11.471,54	0,00	
6.471,54	0,00	6.471,54				
	4.4.90 investimentos		5.690,10	5.690,10	0,00	
0,00	0,00	0,00				
06.01.00 10 301 1010 9004	atividades de apoio ao programa					
	saude da familia					
	3.3.90 outras despesas correntes		75.000,00	245.965,10	134.542,00	
169.608,70	81.415,91	116.482,61				
06.01.00 10 304 1020 9008	atividades de apoio ao programa					
	vigilancia sanitaria					
	3.3.90 outras despesas correntes		0,00	590,72	0,00	
590,72	0,00	590,72				
06.01.00 10 122 1090 9016	atividades de apoio ao programa					
	gestao do sistema de saude					
	3.1.90 pessoal e encargos sociais	2.482.707,14	26.883.311,50	7.565.605,78	26.883.311,50	6.773.570,93
23.781.004,52						
	3.3.90 outras despesas correntes	401.025,43	4.451.589,18	1.250.336,41	4.027.689,16	1.114.538,29
3.346.996,21						
	4.4.90 investimentos	-6.693,56	446.531,56	32.607,68	337.423,12	32.747,68
337.423,12						
	Subtotal - Servico Publico de Saude	2.969.197,49	32.059.682,71	8.988.508,59	31.438.576,09	8.008.185,13
27.602.450,07						
	TOTAL DE GASTOS EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	2.969.197,49	32.059.682,71	8.988.508,59	31.438.576,09	8.008.185,13
27.602.450,07						
	2-GASTOS NA SAUDE A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO:					
06.01.00 10 241 1005 9002	atividades de apoio ao programa					
	atencao basica a saude do cidadao					
	4.4.90 investimentos	0,00	13.958,67	0,00	13.958,67	0,00
13.958,67						
06.01.00 10 244 1005 9002	atividades de apoio ao programa					
	atencao basica a saude do cidadao					
	3.3.90 outras despesas correntes	0,00	47.830,50	3.902,77	26.474,99	16.350,98
23.857,47						
06.01.00 10 301 1005 9001	projetos de apoio ao programa					
	atencao basica a saude do cidadao					
	4.4.90 investimentos	-5.416,72	39.000,00	-5.416,72	39.000,00	-5.416,72
39.000,00						
06.01.00 10 301 1005 9002	atividades de apoio ao programa					
	atencao basica a saude do cidadao					
	3.3.90 outras despesas correntes	31.748,19	61.174,19	12.415,44	39.415,44	9.384,64
36.384,64						

1.412,31	4.4.90 investimentos	1.074,56	2.486,87	0,00	1.412,31	0,00
	06.01.00.10.301.1010.9004 atividades de apoio ao programa saude da familia					
71.046,09	3.3.90 outras despesas correntes	0,00	113.596,00	43.680,45	96.006,45	18.720,09
	06.01.00.10.304.1020.9008 atividades de apoio ao programa vigilancia sanitaria					
	3.3.90 outras despesas correntes	8.548,09	48.506,28	12.483,23	48.074,74	16.137,75
47.605,07						
3.107,96	4.4.90 investimentos	137,80	3.245,76	2.127,96	3.107,96	2.127,96
	06.01.00.10.305.1025.9010 atividades de apoio ao programa vigilancia epidemiologica					
	3.3.90 outras despesas correntes	0,00	989,00	0,00	989,00	0,00
989,00						
15.627,83	4.4.90 investimentos	0,00	15.627,83	0,00	15.627,83	3.658,00
	06.01.00.10.122.1090.9016 atividades de apoio ao programa gestao do sistema de saude					
	3.3.90 outras despesas correntes	123.661,10	2.267.026,40	294.707,20	2.109.141,09	362.469,72
1.900.517,48						
468.050,49	4.4.90 investimentos	14.403,99	590.671,69	165.389,08	489.987,49	150.112,93
	06.01.00.10.302.1110.9118 atividades de apoio ao programa assistencia ambulatorial e emergencial					
	3.3.90 outras despesas correntes	0,00	3.078,00	0,00	3.078,00	0,00
3.078,00						
	TOTAL DE GASTOS NA SAUDE A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	174.157,01	3.207.191,19	529.289,41	2.886.273,97	573.545,35
2.624.635,01						
	3-GASTOS NA SAUDE A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO:					
	06.01.00.10.301.1005.9002 atividades de apoio ao programa atencao basica a saude do cidadao					
	3.3.90 outras despesas correntes	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50
28,50						
	06.01.00.10.122.1090.9016 atividades de apoio ao programa gestao do sistema de saude					
	3.3.90 outras despesas correntes	234.974,64	471.880,06	337.061,91	413.687,72	301.973,59
305.926,74						
1.724,47	4.4.90 investimentos	-89,00	1.724,47	1.635,47	1.724,47	1.724,47
	TOTAL DE GASTOS NA SAUDE A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	234.914,14	473.633,03	338.725,88	415.440,69	303.726,56
307.679,71						
	TOTAL GERAL DE GASTOS NA SAUDE A CONTA DE TODAS AS FONTES	3.378.268,64	35.740.506,93	9.856.523,88	34.740.290,75	8.885.457,04
30.534.764,79						

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Emenda Constitucional No. 29)

RESUMO DAS APLICAÇÕES NA SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÍNIMO DEVIDO	VALOR APLICADO				
		EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO
		NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	
1. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CF, art 198, 2o.) 27.602.450,07	20.656.215,08	2.969.197,49	32.059.682,71	8.988.508,59	31.438.576,09	8.008.185,13
2. GASTOS A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2.624.635,01		174.157,01	3.207.191,19	529.289,41	2.886.273,97	573.545,35
3. GASTOS A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO 307.679,71		234.914,14	473.633,03	338.725,88	415.440,69	303.726,56
4. GASTOS A CONTA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DOS GASTOS NA SAÚDE 30.534.764,79		3.378.268,64	35.740.506,93	9.856.523,88	34.740.290,75	8.885.457,04

ROSANGELA SUGAKO TANAKA
CONTADORA - CRC 1SP173807/O-0

RAUL GOMES DUARTE NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

NILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Republicamos por motivos de correções.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: BAURU

PERÍODO: 4º

TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2003

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.817.451,18	19.502.093,48	12.365 - Educação Infantil
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.112.788,67	4.043.175,65	12.367 - Educação Especial
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.074.429,24	16.337.162,89	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.190.122,18	3.360.466,81	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições
Dívida Ativa de Impostos	1.222.077,10	4.706.304,40	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	218.226,72	597.085,05	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras
Multa/Juros provenientes de impostos	241.838,16	822.766,64	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL /
ESPECIAL	1.660.565,12	17.511.981,74	
Fundo de Participação dos Municípios	4.143.524,61	16.708.991,23	
Imposto Territorial Rural	26.814,87	39.009,53	12.361 - Ensino Fundamental
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	320.051,16	1.768.556,27	Despesas c/ Recursos não Vinculados
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesas c/ Recursos do FUNDEF
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	13.842.678,74	52.352.880,43	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.788.947,45	17.004.861,58	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	122.253,47	464.746,63	(+) Valor Retido ao Fundef
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF
Demais Transferências	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	31.121.203,55	137.708.100,59	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições
			(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito
			(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras
			(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Rendimentos de Aplicação Financeira:	5.188,19	19.587,83	
Convênios e Outros	498.121,75	1.683.684,31	
Recursos recebidos do Fundef	1.721.536,55	6.262.977,16	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	244.837,85	974.052,76	APLICAÇÃO NO ENSINO

Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	Aplicação no Ensino Fundamental
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	2.469.684,34	8.940.302,06	Aplicação na Educação Infantil / Especial
			Aplicação nos Profissionais do Magistério -
FUNDEF 46,64% 42,29%			
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	33.590.887,89	146.648.402,65	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI
9.394/96	2.545.028,97	10.609.435,45	

Nilson Ferreira Costa
Profª Marilene Franco de Souza

Profª Solange dos S.F. do Reis

Rosângela Sugako Tanaka

Republicamos por motivos de consolidação dos dados da EMDURB.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU

6º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		a realizar
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	209.351.252,33	223.189.176,56	31.207.283,31	34.509.265,44	177.999.236,56	218.763.931,44	4.425.245,12
Tributárias	45.945.648,33	45.611.444,05	7.314.737,65	6.467.280,82	45.559.444,05	45.654.341,61	-42.897,56
Impostos	42.837.367,33	43.233.518,36	7.535.712,46	6.175.421,53	43.233.518,36	43.242.898,83	-9.380,47
IPTU	18.930.856,99	19.502.093,48	3.726.379,38	1.788.192,02	19.502.093,48	19.502.093,48	0,00
ISSQN	16.500.000,00	16.337.162,89	2.587.162,89	2.682.052,91	16.337.162,89	16.337.162,89	0,00
ITBI	3.962.120,00	4.033.795,18	732.028,58	753.591,47	4.033.795,18	4.043.175,65	-9.380,47
IRRF	3.444.390,34	3.360.466,81	490.141,61	951.585,13	3.360.466,81	3.360.466,81	0,00
Taxas	3.056.281,00	2.325.925,69	-220.974,81	267.659,14	2.325.925,69	2.344.082,74	-18.157,05
Contribuição de Melhoria	52.000,00	52.000,00	0,00	24.200,15	0,00	67.360,04	-15.360,04
Contribuições	16.950.000,00	16.950.000,00	2.825.000,10	968.101,15	16.950.000,00	11.341.766,53	5.608.233,47
Patrimoniais	5.869.900,00	8.313.509,90	2.182.625,16	1.123.551,67	8.241.509,90	10.492.282,76	-2.178.772,86
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	31.627.100,00	33.257.231,63	651.054,48	6.474.558,95	1.459.231,63	35.185.862,73	-1.928.631,10
Transferências Correntes	98.711.901,00	106.347.429,39	23.608.536,80	17.696.488,06	106.329.989,39	106.371.199,24	-23.769,85
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	481,64	(10.216.350,00)	(10.693.757,34)	(2.180.132,34)	(1.978.231,55)	(10.693.757,34)	(10.694.238,98)
Outras Receitas Correntes	20.463.053,00	23.403.318,93	-3.194.538,54	3.757.516,34	10.152.818,93	20.412.717,55	2.990.601,38
Receitas de Capital (B)	1.906.500,00	1.165.509,15	-706.087,45	62.140,05	265.509,15	264.009,15	901.500,00
Operações de Crédito	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Alienação de Bens	166.500,00	173.105,00	8.521,80	16.605,00	18.105,00	16.605,00	156.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.545.000,00	797.404,15	-714.609,25	45.535,05	247.404,15	247.404,15	550.000,00
Outras Receitas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	211.257.752,33	224.354.685,71	30.501.195,86	34.571.405,49	178.264.745,71	219.027.940,59	5.326.745,12
DESPESAS		Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado	
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	176.008.522,33	194.695.366,25	21.844.884,59	38.177.566,50	191.280.225,26	186.059.786,02	3.415.140,99
Pessoal/Encargos Sociais	109.355.798,80	116.548.967,62	13.614.749,52	23.623.028,14	114.768.801,05	114.750.602,10	1.780.166,57
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.102.900,00	3.619.390,71	-957.269,66	66.469,83	3.618.330,34	3.602.405,81	1.060,37
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.549.823,53	74.527.007,92	9.187.404,73	14.488.068,53	72.893.093,87	67.706.778,11	1.633.914,05
Despesas de Capital (D)	19.890.630,00	17.359.906,73	-1.415.825,53	1.114.568,48	14.404.245,75	12.174.753,52	2.955.660,98
Investimentos	18.928.330,00	17.074.209,63	-835.998,89	1.098.007,41	14.119.472,39	11.899.691,92	2.954.737,24
Inversões Financeiras	11.300,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Amortização da Dívida	951.000,00	284.897,10	-579.826,64	16.561,07	284.773,36	275.061,60	123,74
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	951.000,00	284.897,10	-579.826,64	16.561,07	284.773,36	275.061,60	123,74
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	642.600,00	50.100,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	195.899.152,33	212.055.272,98	20.429.059,06	39.292.134,98	205.684.471,01	198.234.539,54	6.370.801,97
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	15.358.600,00	12.299.412,73	14.142.346,43	-4.720.729,49	13.343.469,58	20.793.401,05	

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0

Antônio Sérgio Marsola
Responsável pelo Controle Interno

Republicamos por motivos de consolidação dos dados da EMDURB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

12	306	alimentacao e nutricao	2.855.000,00	2.021.183,35	-136.710,74	431.205,93	2.021.183,35	2.011.601,52	0,00
13	0	CULTURA	1.651.000,00	1.449.257,53	5.880,58	281.782,12	1.449.257,53	1.447.057,53	0,00
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico		80.000,00	5.402,15	0,00	0,00	5.402,15	5.402,15
13	392	Difusão Cultural	216.000,00	182.544,21	11.431,07	12.825,80	182.544,21	182.544,21	0,00
13	122	administracao geral	1.310.000,00	1.260.015,17	-5.550,49	268.956,32	1.260.015,17	1.257.815,17	0,00
13	126	tecnologia da informacao	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	128	formacao de recursos humanos	10.000,00	1.296,00	0,00	0,00	1.296,00	1.296,00	0,00
15	0	URBANISMO	23.725.500,00	27.852.085,23	2.487.680,45	4.535.712,33	29.191.150,21	28.898.799,93	-1.339.064,98
15	451	Infra-Estrutura Urbana	7.040.500,00	7.618.868,16	-1.067.347,91	543.241,13	4.595.368,16	4.374.732,23	3.023.500,00
15	452	Serviços Urbanos	8.381.300,00	8.381.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.381.300,00
15	122	administracao geral	8.303.700,00	11.851.917,07	3.555.028,36	3.992.471,20	24.595.782,05	24.524.067,70	-12.743.864,98
17	0	SANEAMENTO	34.012.000,00	35.299.160,43	5.341.161,30	6.062.484,45	35.219.678,86	33.196.975,91	79.481,57
17	512	Saneamento Básico Urbano	21.307.600,00	21.840.660,43	2.987.979,71	3.490.419,97	21.809.599,82	20.202.493,31	31.060,61
17	122	administracao geral	8.246.000,00	9.451.000,00	1.505.613,28	1.723.185,22	9.405.841,54	8.990.245,10	45.158,46
17	123	administracao financeira	353.900,00	361.400,00	61.015,89	61.195,72	360.215,89	360.215,89	1.184,11
17	271	previdencia basica	4.104.500,00	3.646.100,00	786.552,42	787.683,54	3.644.021,61	3.644.021,61	2.078,39
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	7.800.500,00	7.676.639,48	2.054.851,55	2.826.419,08	7.676.639,48	7.375.965,98	0,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	7.796.500,00	7.449.832,82	2.136.148,37	2.788.314,51	7.449.832,82	7.155.627,06	0,00
18	122	administracao geral	4.000,00	226.806,66	-81.296,82	38.104,57	226.806,66	220.338,92	0,00
20	0	AGRICULTURA	643.000,00	434.213,00	96.423,25	113.438,49	434.078,48	432.030,41	134,52
20	606	Extensão Rural	581.000,00	396.764,61	86.423,25	97.588,12	396.630,09	394.878,09	134,52
20	122	administracao geral	62.000,00	37.448,39	10.000,00	15.850,37	37.448,39	37.152,32	0,00
22	0	INDÚSTRIA	20.000,00	3.880,00	0,00	0,00	3.880,00	3.880,00	0,00
22	662	Produção Industrial	20.000,00	3.880,00	0,00	0,00	3.880,00	3.880,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	128.000,00	1.957,10	0,00	0,00	1.957,10	1.309,60	0,00
23	691	Promoção Comercial	40.000,00	647,50	0,00	0,00	647,50	0,00	0,00
23	695	Turismo	88.000,00	1.309,60	0,00	0,00	1.309,60	1.309,60	0,00
26	0	TRANSPORTE	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
26	451	infra-estrutura urbana	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
27	0	DESPORTO E LAZER	1.386.000,00	1.787.667,86	-102.578,23	298.207,58	1.787.667,86	1.777.979,53	0,00
27	812	Desporto Comunitário	185.000,00	592.165,57	27.500,00	70.250,00	592.165,57	584.591,64	0,00
27	122	administracao geral	1.190.000,00	1.195.134,16	-130.078,23	227.957,58	1.195.134,16	1.193.019,76	0,00
27	126	tecnologia da informacao	10.000,00	368,13	0,00	0,00	368,13	368,13	0,00
27	128	formacao de recursos humanos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	18.822.492,33	15.858.390,43	-357.158,19	2.964.425,85	15.858.390,43	15.135.639,08	0,00
28	843	Serviço da Dívida Interna	5.700.000,00	3.542.887,81	-1.598.112,19	21.835,18	3.542.887,81	3.517.251,52	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	13.122.492,33	12.315.502,62	1.240.954,00	2.942.590,67	12.315.502,62	11.618.387,56	0,00
		TOTAL	195.899.152,33	212.055.272,98	20.429.059,06	39.292.134,98	205.684.471,01	198.234.539,54	6.370.801,97
		Nilson Ferreira Costa Prefeito Municipal		Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC N° ISP 173807/O-0			Antônio Sérgio Marsola Responsável pelo Controle Interno		

Republicamos por motivos de consolidação dos dados da EMDURB

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2003

alores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.670.201,36	24.975.727,63	14.069.929,85	13.133.006,41	12.899.761,90	11.238.952,94	12.660.660,54	11.673.031,83
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.719.201,61	5.361.034,86	4.961.022,45	5.140.815,34	4.789.903,92	5.708.929,95	4.873.564,96	4.729.647,12
Autarquias	3.052.360,37	2.525.613,40	2.481.913,40	2.711.981,28	2.552.562,68	3.489.292,03	2.620.500,86	2.797.885,86
Fundações Públicas	2.039.950,88	1.448.674,98	1.556.453,29	1.563.457,22	1.536.024,19	1.638.978,94	1.603.286,81	1.268.528,76
Empresas Estatais Dependentes	626.890,36	1.386.746,48	922.655,76	865.376,84	701.317,05	580.658,98	649.777,29	663.232,50
Subtotal	23.389.402,97	30.336.762,49	19.030.952,30	18.273.821,75	17.689.665,82	16.947.882,89	17.534.225,50	16.402.678,95
(-) DEDUÇÕES								
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	812.756,00	409.530,54	410.414,31	428.280,66	431.841,00	435.272,33	439.970,43	324.373,16
Compensação Financ.entre Reg. Prev. FUNDEF	214.659,77	10.482,39	62.956,99	40.125,50	6.423,72	75.384,55	15.402,83	18.816,18
Anulação de Restos a Pagar	152.316,03	803.600,78	345.658,88	659.560,20	483.799,20	479.266,45	449.119,25	581.229,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.179.731,80	1.223.613,71	819.030,18	1.127.966,36	922.063,92	989.923,33	904.492,51	924.418,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.209.671,17	29.113.148,78	18.211.922,12	17.145.855,39	16.767.601,90	15.957.959,56	16.629.732,99	15.478.260,04

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.592.364,08	11.839.934,43	12.601.376,12	14.414.401,25	169.769.348,34	24.432.298,51	169.512.537,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.480.019,81	4.452.962,44	4.532.904,88	4.938.814,74	59.688.822,08	8.932.982,25	64.370.396,90
Autarquias	2.912.323,73	3.091.614,65	2.898.783,53	3.391.106,59	34.525.938,38	6.003.938,38	32.700.000,00
Fundações Públicas	859.102,31	680.754,89	1.024.536,39	857.040,97	16.076.789,63	1.539.857,20	19.179.896,90
Empresas Estatais Dependentes	708.593,77	680.592,90	609.584,96	690.667,18	9.086.094,07	1.389.186,67	12.490.500,00
Subtotal	17.072.383,89	16.292.896,87	17.134.281,00	19.353.215,99	229.458.170,42	33.365.280,76	233.882.933,90
(-) DEDUÇÕES							
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	70.627,90	73.593,06	439.410,79	134.775,17	4.410.845,35	144.220,96	5.400.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev. FUNDEF	9.550,09	9.550,09	9.550,09	19.100,18	492.002,38	19.100,18	1.000.000,00
Anulação de Restos a Pagar	586.890,25	534.273,76	525.344,08	661.918,71	6.262.977,16	1.121.164,01	6.262.798,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

V

Outras					0,00		
Subtotal	667.068,24	617.416,91	974.304,96	815.794,06	0,00	11.165.824,89	1.284.485,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.405.315,65	15.675.479,96	16.159.976,04	18.537.421,93	218.292.345,53	32.080.795,61	221.220.135,67
	Nilson Ferreira Costa					Rosângela Sugako Tanaka	
	Antônio Sérgio Marsola						
	Prefeito Municipal					Contabilista – CRC Nº 1SP 173807/O-0	
	Responsável pelo Controle Interno						

Republicamos por motivos de consolidação dos dados da EMDURB

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

6º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES

Pagamentos	Saldo de Exercícios Anteriores	Processados	Inscrições		Cancelamentos		Baixas
			Não Processados		No Bimestre	Até o Bimestre	
Bimestre	Até o Bimestre						
PODER LEGISLATIVO							
Câmara Municipal	92.319,81	0,00	52.361,18	6.696,00	6.696,00		
	203,33	77.542,35	8.081,46				
PODER EXECUTIVO	60.718.070,38	16.757.665,15	7.397.570,29	7.961,78	1.889.245,18		
Prefeitura Municipal	639.168,60	19.810.742,98	61.184.496,72				
	50.768.034,54	16.757.665,15	5.408.749,35	7.961,78	1.889.245,18		
	480.762,93	17.997.967,96	53.047.235,90				
Órgãos/Entidades	9.950.035,84	0,00	1.988.820,94	0,00	0,00		
	158.405,67	1.812.775,02	8.137.260,82				
FUNPREV-FUNDAÇÃO PREV SERV	1.504,21	0,00	1.700,95	0,00	0,00	0,00	
PUBL MUN EFETIVOS BAURU							
EMDURB - EMPRESA DESENVOLVIMENTO	6.535.386,69	0,00	0,00	0,00	0,00		
	41.813,04	187.925,32	6.347.461,37				
URBANO DE BAURU							
DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E	3.413.144,94	0,00	1.987.119,99	0,00	0,00		
	116.592,63	1.623.345,49	1.789.799,45				
ESGOTO							
COHAB-COMPANHIA DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE BAURU							
TOTAL:	60.810.390,19	16.757.665,15	7.449.931,47	14.657,78	1.895.941,18		
	639.371,93	19.888.285,33	61.192.578,18				
Nilson Ferreira Costa			Rosângela Sugako Tanaka				
Prefeito Municipal	Antônio Sérgio Marsola		Contabilista – CRC Nº 1SP 173807/O-0				
	Responsável pelo Controle Interno						

Republicamos por motivos de consolidação dos dados da EMDURB

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

6º BIMESTRE DE 2003

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	10.550.000,00	10.550.000,00	365.264,92	6.438.918,80	4.111.081,20
Contribuições dos Servidores Ativos	5.400.000,00	5.400.000,00	574.185,96	4.410.845,35	989.154,65
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	2.103.000,00	2.103.396,90	797.394,97	4.063.011,78	-1.959.614,88
Compensações Previdenciárias	1.000.000,00	1.000.000,00	28.650,27	492.002,38	507.997,62
Alienações de Bens	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
outras	126.500,00	126.500,00	116.081,24	672.011,32	-545.511,32
Total	19.181.000,00	19.181.396,90	1.881.577,36	16.076.789,63	3.104.607,27

II – DESPESAS

Empenhar	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
PREVIDENCIÁRIAS							
Inativos	2.570.000,00	2.290.000,00	12.114.128,27	1.545.270,82	12.114.128,27	-9.824.128,27	
Pensionistas	582.500,00	735.500,00	3.482.410,22	563.831,19	3.482.410,22	-2.746.910,22	
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas	5.870.000,00	5.870.000,00	363.116,05	66.278,86	361.415,10	5.506.883,95	
Total	9.022.500,00	8.895.500,00	15.959.654,54	2.175.380,87	15.957.953,59	-7.064.154,54	

III - RESULTADO

	10.158.500,00	10.285.896,90	1.364.766,27	117.135,09	-293.803,51	118.836,04
--	---------------	---------------	--------------	------------	-------------	------------

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

	R\$				R\$
--	-----	--	--	--	-----

Receitas	16.090.663,25	Despesas	443.089,45
Orçamentárias	16.076.789,63	Orçamentárias pagas	424.807,16
Extra-orçamentárias	13.873,62	Extra-orçamentárias	16.581,34
		Inscrição Restos a pagar*	1.700,95
Saldo do exercício anterior	9.228.940,74	Saldo Atual	24.878.215,49
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	9.228.940,74	Bancos Conta Movimento	24.878.215,49
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	25.319.603,99		25.321.304,94
* Relativo ao último bimestre			
Nilson Ferreira Costa	Rosângela Sugako Tanaka	Antônio Sérgio Marsola	
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC N° ISP 173807/O-0	Responsável pelo Controle Interno	

Republicamos por motivos de consolidação dos dados da EMDURB

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU 6º BIMESTRE DE 2003 RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS

Anterior	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	223.189.176,56	31.207.283,31	177.999.236,56	34.509.265,44	218.763.931,44	198.454.501,00
Receitas de Capital	1.165.509,15	-706.087,45	265.509,15	62.140,05	264.009,15	669.556,88
Subtotal:	224.354.685,71	30.501.195,86	178.264.745,71	34.571.405,49	219.027.940,59	199.124.057,88
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	4.496.794,58	1.014.955,76	4.496.794,58	1.119.817,58	6.678.956,55	2.435.448,19
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.586.794,58	1.014.955,76	4.496.794,58	1.119.817,58	6.678.956,55	2.435.448,19
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	219.767.891,13	29.486.240,10	173.767.951,13	33.451.587,91	212.348.984,04	196.688.609,69

DESPESAS FISCAIS

Ant.	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	194.695.366,25	21.844.884,59	194.695.366,25	38.177.566,50	186.059.786,02	185.515.183,25
(-) Juros e Encargos da Dívida	3.619.390,71	-957.269,66	3.619.390,71	66.469,83	3.602.405,81	4.825.777,04
Subtotal	191.075.975,54	22.802.154,25	191.075.975,54	38.111.096,67	182.457.380,21	180.689.406,21
Despesas de Capital	17.359.906,73	-1.415.825,53	17.359.906,73	1.114.568,48	12.174.753,52	6.800.180,31
(-) Deduções	284.897,10	-579.826,64	284.897,10	16.561,07	275.061,60	369.426,01
Amortização de Dívida	284.897,10	-579.826,64	284.897,10	16.561,07	275.061,60	369.426,01
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	17.075.009,63	-835.998,89	17.075.009,63	1.098.007,41	11.899.691,92	6.430.754,30
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	208.150.985,17	21.966.155,36	208.150.985,17	39.209.104,08	194.357.072,13	187.120.160,51
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	11.616.905,96	7.520.084,74	-34.383.034,04	-5.757.516,17	17.991.911,91	9.568.449,18

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		RESULTADO NOMINAL			
	Em 31/12 Exerc.	Bimestre	Bimestre Atual (C)	No	Bimestre	(C-B)
	Janeiro até o Bimestre (C-A)					
	Anterior (A)	Anterior (B)				
I. Dívida Consolidada	77.545.472,35	77.286.971,82	87.097.958,02			
II. Deduções: (*)	0,00	16.849.449,45	16.746.158,45			
Ativo Disponível	24.613.881,07	43.368.169,18	42.750.183,66			
Haveres Financeiros	1.249.567,09	1.731.106,99	1.819.151,08			
(-) Restos a Pagar Processados	42.776.789,82	28.249.826,72	27.823.176,29			
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	77.545.472,35	60.437.522,37	70.351.799,57			
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00			
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00			
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	77.545.472,35	60.437.522,37	70.351.799,57	9.914.277,20		
	-7.193.672,78					

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0

Antônio Sérgio Marsola
Responsável pelo Controle Interno

Republicamos por motivos de consolidação dos dados da EMDURB

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

ANO DE 2003

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito		Despesas de	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de	Operações de Crédito
	Capital Líquidas(1) Previsão Inicial	Previsão atualizada		Capital Líquidas Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	9.961.008,09				0,00
FUNPREV-FUNDACAO PREV SERV	0,00	0,00	9.488,45			9.488,45	0,00
PUBL MUN EFETIVOS BAURU							
EMDURB - EMPRESA	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU							
DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	90.000,00	90.000,00	2.159.294,34			2.159.294,34	0,00
COHAB-COMPANHIA DE HABITACAO DE BAURU	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
TOTAIS	90.000,00	90.000,00	12.129.790,88	0,00	0,00	12.129.790,88	0,00

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0

Antônio Sérgio Marsola
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2003

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2004	28.657.828,06	4.258.393,37	24.399.434,69
2005	28.727.844,73	6.423.750,37	22.304.094,36
2006	28.891.240,86	8.436.771,73	20.454.469,13
2007	29.096.606,57	10.142.972,10	18.953.634,47
2008	29.238.912,20	12.112.977,36	17.125.934,84
2009	29.396.741,50	14.116.508,13	15.280.233,37
2010	29.587.952,40	15.974.551,92	13.613.400,48
2011	29.836.579,03	18.006.984,44	11.829.594,59
2012	29.945.011,95	20.124.377,04	9.820.634,91
2013	29.624.363,27	22.073.532,04	7.550.831,23
2014	29.681.067,08	24.150.195,42	5.530.871,66
2015	29.804.172,69	25.920.729,45	3.883.443,24
2016	30.022.634,28	27.832.135,78	2.190.498,50
2017	30.160.800,06	29.664.326,91	496.473,15
2018	30.247.614,68	31.297.442,97	-1.049.828,29
2019	30.372.219,14	32.535.027,42	-2.162.808,28
2020	30.508.248,37	33.845.660,05	-3.337.411,68
2021	30.759.716,60	34.871.163,30	-4.111.446,70
2022	31.126.936,18	35.187.489,37	-4.060.553,19
2023	31.214.872,38	36.149.102,66	-4.934.230,28
2024	31.410.531,35	36.805.417,08	-5.394.885,73
2025	31.528.861,73	37.604.702,25	-6.075.840,52
2026	31.832.270,61	37.775.594,83	-5.943.324,22
2027	31.989.698,12	38.293.789,05	-6.304.090,93
2028	32.153.022,10	38.663.332,71	-6.510.310,61
2029	32.359.276,79	38.741.317,73	-6.382.040,94
2030	32.464.900,03	39.116.455,71	-6.651.555,68
2031	32.602.307,89	39.274.416,53	-6.672.108,64
2032	32.767.998,92	39.334.213,69	-6.566.214,77
2033	32.957.840,13	39.275.017,92	-6.317.177,79
2034	33.114.460,09	39.279.550,27	-6.165.090,18
2035	32.990.454,25	43.160.902,41	-10.170.448,16
2036	33.119.113,55	43.576.429,49	-10.457.315,94
2037	33.249.479,76	43.756.200,34	-10.506.720,58
2038	16.981.561,30	44.055.576,43	-27.074.015,13

Valores expressos em R\$

Varlino Mariano de Souza

Tanaka

Nome do Atuário Responsável / Registro nº: Eloina Pinheiro Diógenes
Elaine Aparecida Sementille

MIBA 1216

Rosângela Sugako

Republicamos motivos de correção, não consolidamos dos dados da EMDURB por falta de informação.

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

ANO DE 2003

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	19.885.137,81	
Déficit		
2. Ativo Permanente	53.143.766,89	31.367.615,57
Bens Móveis	4.274.682,41	0,00
Bens Imóveis	2.978.436,25	16.605,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Títulos e Valores	0,00	0,00
Dívida Ativa	27.266.414,52	6.995.702,07
Outros Créditos	18.624.233,71	24.355.308,50
3. Passivo Permanente	220.885,34	9.711.599,41
Empréstimos	179.497,10	9.609.548,38
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)	41.388,24	102.051,03
4. TOTAIS	72.808.019,36	21.656.016,16
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	51.152.003,20

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício		Receita		Aplicação dos Recursos	
	Saldo Anterior (1)	Saldo a aplicar (1)+(2)-(3) Realizada (2) à aplicação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Saldo C/C vinculada	Despesa Paga (3)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	16.605,00	16.605,00	16.605,00	16.605,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	16.605,00	16.605,00	16.605,00	16.605,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	16.605,00	16.605,00	16.605,00	16.605,00	0,00

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

A receita foi constituída através do processo nº8734/87, Decreto nº6646 de 02/07/93, Lei nº4926, de 12/11/02, que autoriza a permuta dos imóveis de domínio público setor 02, quadra 39, lotes 02 e 04, Vi la Arnaldo, com os imóveis de domínio particular setor 04, quadra 678, lote 14 Vila Seabra no valor de R\$ 16.605,00. Vinculamos o pagamento ao processo nº26.486/01, contrato nº 3928/03, de Zênite engenharia Construção Ltda, referente a serviços de reforma e ampliação da EMEF Lourdes Colnaghi como parte da NF nº 645 R\$ 16.605,00.

Nilson Ferreira Costa
Antônio Sérgio Marsola
Prefeito Municipal
Responsável pelo Controle Interno

Rosângela Sugako Tanaka

Contabilista - CRC Nº 173807/O-0

Republicamos por motivos de consolidação dos dados da EMDURB

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BAURU

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Despesas com Pessoal Ativo	6.113.248,26	6.050.904,80	6.440.517,54	6.463.952,11	6.482.919,79	6.575.455,04	9.056.428,74	5.894.426,60	6.479.153,73
6	680.134,24	769.176,72	802.183,49	821.982,23	812.622,65	826.471,59	820.035,91	789.312,03	847.636,36
etc)	266.699,96	286.320,65	3.422.952,03	Salário Família	10.218,44	9.765,80	8.208,72	8.224,30	7.958,74
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	9.019.074,43	13.542.032,28	108.911.636,77						
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E DEDUÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Despesas com Pessoal Inativo	1.020.958,68	897.348,37	940.355,21	950.839,25	1.008.084,03	973.447,60	1.439.399,71	969.992,58	1.110.860,94
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E DEDUÇÕES	1.312.206,44	1.148.898,03	1.207.234,51	1.226.714,21	1.283.508,21	1.244.539,90	1.837.792,19	1.236.261,36	1.379.548,48

Contabilista - CRC Nº 173807/O-0

Republicamos por motivos de consolidação dos dados da EMDURB

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2003
I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE		Valores expressos em R\$		III – DEMONSTRATIVOS:					
	R\$	%	R\$	%								
Receita Corrente Líquida	194.187.632,33		218.292.345,53									
Despesas Totais com Pessoal	99.844.203,64	51,42	108.911.636,77	49,89								
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			111.983.973,26	51,30								
Limite Legal (art. 20 LRF)	104.861.321,46	54,00	117.877.866,59	54,00								
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00								
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas												
Total da Despesa Líquida	14.184.990,31	7,30	14.844.625,12	6,80								
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	23.302.515,88	12,00	26.195.081,46	12,00								
Excesso a Regularizar												
Dívida Consolidada Líquida												
Saldo	77.545.472,35	39,93	70.351.799,57	32,23								
Liquidação	Liquidado no	Saldo a Pagar										
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)		120,00	261.950.814,64	120,00	Contratação	Contratado R\$	Principal	Juros				
Excesso a Regularizar		0,00	0,00	0,00	___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				
Concessões de Garantias					___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				
Montante	0,00		0,00		___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	42.721.279,11	22,00	48.024.316,02	22,00	___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				
Excesso a Regularizar					___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				
Operações de Crédito (exceto ARO)					___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				
Realizadas no período	65.347.649,20	33,65	0,00		___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	31.070.021,17	16,00	34.926.775,28	16,00	___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				
Excesso a regularizar	34.277.628,03	17,65			___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)					___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				
Saldo devedor	0,00		0,00		___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	13.593.134,26	7,00	15.280.464,19	7,00	___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				
Excesso a regularizar					___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Local, data Bauru, 12/03/04.
Nilson Ferreira Costa
Sérgio Marsola

Rosângela Sugako Tanaka
Prefeito Municipal

Antônio

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária Interina

A APM da EMEF “Santa Maria” convoca seus associados para Assembléia Geral que irá eleger os membros da APM no exercício de 2004. A primeira chamada será no dia 30/03/2004 às 19h30’ em sua própria sede, sito a rua: Presidente Kennedy nº 19-97 Vila Cardia. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados convocaremos Assembléia em segunda chamada no dia 06/04/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• **Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a supressão de 01 Leocena e 01Mangueira, localizadas no interior da Emei Profº Issac Portal Roldan.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores.

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:	5109/04	Robson A.
M. Bragaia	01 Sibipiruna à direita	02 Resedás				
6669/04	Benedito Simplicio	01 Canelinha à direita	_____			

7954/04	Celio Carli	01 Canelinha ao centro	01 Resedá
8132/04	Apparecida C. Terrabuio	01 Canelinha à esquerda	01 Resedá
8199/04	Almir Elid	01 Guapuruvú à direita	01 Oiti
8372/04	Edson E Alves	01 Ficus ao centro	01 Resedá
8424/04	Dorival A. Gomes	01 Cássia à direita	01 Resedá
		01 Cássia à esquerda	01 Resedá
		01 Cássia ao centro	_____
8554/04	Luiz A. Brizzi	01 Ficus à direita	01 Oiti
8843/04	Aparecido C. da Silva	01 Canelinha ao centro	01 Falsa-murta
8871/04	Marilza C. da S. de Melo	01 Canafistula à direita	01 Oiti
9048/04	Antonio A. Garioli	01 Canelinha à esquerda	01 Resedá
		01 Canelinha à direita	01 Oiti
9444/04	Cleide M. da Silva	01 Ficus à direita	01 Resedá

Processo (s) Indeferido (s):

7616/04 Aparecido De F. Inhesta, 8084/04 Valdemir V. da Cunha, 8087/04 Edwirges A. Savian, 8462/04 Afonso C. da Silva, 8754/04 Ronaldo A. Pereira, 8826/04 Manoel Patricio.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Domingos Inocêncio de Vasconcelos, proprietário do imóvel localizado na R. Armelindo de Freitas, 1-113, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 1653, no Processo n.º 12275/01, por ter efetuado anelamento em uma espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. **Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Engº Oersted Barbosa da Silva, 2-15**, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2198, no Processo n.º 6377//03, por ter efetuado a poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **24/03/04 à 25/03/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado	
	1948	1947 Olimpio Akio Yagi
	1949	Olimpio Akio Yogi Bauru - ME
	1950	Antonio Josevan Arraes Oliveira
ME	1951	Florida Importação Com. Veiculos
LTDA	1952	Vitor Antonio Mateus de Oliveira
- ME	1953	Pedro do Amaral Bauru - ME
	1954	Bianco & Oliveira Bauru LTDA
	1955	Oswaldo dos Santos Gás ME
		Osmar de Oliveira 1956
	Hidro Rufos Comércio de Chapas LTDA ME	1957 Preventiva Serviços E

Peças LTDA ME 1958
1959

Diva de Oliveira de Almeida - ME
José Maria Teixeira

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **24/03/04** à **25/03/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença Instalação

Roger Rivera da Luz

526

527

Licença Operação

Adriana Lima - ME 1286

Interessado 524 Emerson

525 Fábio Zuim Gás - ME

Francielle Kovalek Riguetto - ME

Inovet Saúde Animal LTDA

Interessado 1285 Marcia

Batista & Mello Manutenç

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar o **Sr. GILBERTO BARBOSA DE SANTANA**, proprietário da empresa **DG RECICLA**, localizado na **RUA: FRANCISCO ALVES, Nº 5-35**, de que comtraele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2572**, no Processo nº 2489/04, por não providenciar o cadastro ambiental de suas atividades poluidoras, infringindo o disposto artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, dando cumprimento ao artigo 44 do Decreto 3.179/1999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar a Sra **MARIA TEREZA BIASONE**, proprietária do veículo marca **FIAT/PREMIO CSL 1-6**, placa **ACC 8808**, ano 1990/90, cor vermelha, no qual fora utilizado para deposição de entulho na estrada **BOA VISTA**, no dia 14 de dezembro de 2003, às 12h35min nesta cidade. A deposição de entulhos nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 38 da Lei 9605/98 (Leis dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sansões previstas artigo 3.179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias.”

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Jorge Roberto Monteiro
Secretário

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

A comissão Municipal Instituída pela LEI N.º4634/01, vem:

Notificar, a partir este data, os desclassificados, os que tiveram o ponto cassado e aqueles que não se increveram no processo de cadastramento de permissionarios do setor 1,a deixarem de Exercer suas atividade des nos espaços públicos, bem como retirarem seus equipamento e mercadorias ,sob pena de terem os mesmos apreendidos, conforme LEI N.º4634/01

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Bauru, 23 de março de 2004.

PORTARIA Nº 0001

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. HANNA GEORGES SAAB, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/93, altera membro da Comissão de Análise para a concessão do benefício do Tratamento Fora de Domicílio, instituído pelo Portaria nº 0004/2003.

Fica designado a partir de 13/02/2004, o membro:

Dr. Alexandre Gonçalves dos Santos, Médico, em substituição a Dra. Maria Regina Trotta Pinheiro
Dr. HANNA GEORGES SAAB

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Processos Arquivados no período de 20/03/04 à 26/03/2004.

N. ° Processo.	Interessado
29926/03	Escola de Educação Infantil Amore Mio S/C Ltda
14112/02	Escola de Educação Infantil Amore Mio S/C Ltda
20560/03	Adilson Motta Teixeira ME.
01222/04	José Carlos Dias Amorim
07271/02	Valeria Guedes de Azevedo Nardi
27749/03	Marcelo Biscalchim Catani
03042/04	Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato
19503/01	Sociedade Creche Berçário Dr. Leocádio Correa
00481/04	Tânia Moutinho de Almeida Nunes Viviani
02997/04	Cristiano Danziger ME
00503/04	Aparecida Maciel Gomes
38611/03	Onofre Pinto de Almeida
38612/03	Josiane Caroline Bueno da Silva
00443/04	Idemar Jose Santana
31989/03	Laura Rodrigues de Oliveira
01249/04	Vanilde Guedes Gadelha
06829/03	Ademir Aparecido Alves
32867/03	Julio Jose Bonachela
38614/03	Mario Alves de Souza
04345/04	Edson Rossi
06007/04	Adelaide Fernandes da Fonseca
06039/04	Rosalina Barbosa da Cunha
02248/04	Maria Gomes de Oliveira
06470/04	Dr ^a Sibebe Maria Germano
06493/04	Vera Lucia Pinheiro

06484/04 Divaldo Fernandes
 32858/03 Maria de Lourdes Vilela Pereira
 15811/03 Luis Carlos Barbosa
 04498/04 Vera Lucia Barbosa Rodrigues
 32297/03 Patrícia da Costa Machado
 32392/03 Agenor Botelho
 36752/03 Zuleica Albino Leão
 05071/04 Claunicéia de Fátima Carneiro
 05073/04 Almir Alves Moreira
 04379/04 Neusa Rodrigues da Rua
 36766/03 Carlos Alberto Silva
 06038/04 Sandra Maria Cardoso Pereira
 04508/04 Raquel Dias Gomes Soares
 04506/04 Milidy da Silva Cavalcante
 30747/03 Leo Jeferson Silva
 06019/04 R.L.Marques Ramos Bauru ME
 01508/02 Cães e Gatos S/C Ltda
 02996/04 A.C.S.Truziato Matias ME
 01246/04 Marco Modesto Ferreira
 04496/04 Elizabete Martinez Ubeda
 02275/04 Alípio Siqueira Thomaz Junior
 02274/04 Luiz Carlos da Silva
 02276/04 Helena G.da Cruz
 21858/03 Agenor Adão
 32868/03 Rosemaire Treppo
 04503/04 Eduardo L. Pinto
 05070/04 Julio dos Santos
 02271/04 Benedito Carraro
 06472/04 Amado Goulart
 06473/04 Inez de Fátima Rosa
 03014/04 Ailton de Souza
 01296/04 Roseli de Fátima Fuentes

Recurso Deferido no período de 20/03/04 à 26/03/04

Nº

Processo	Dias	Interessado
07347/04	-	G.Donizete Rosa e Cia Ltda ME
38629/03	30	Escola de Educ.Infantil Pomarzinho S/C Ltda ME
05121/04	30	Casa de Rações Colina Verde
04372/04	30	Ana Maria Ferreira Pissolotto Bauru ME
04371/04	30	Pet Shop Conagro
04352/04	30	Adriana Rocha Nogueira Bauru ME
36776/03	45	Associação Luso Brasileira de Bauru
07320/04	90	Otávio Antonio Volpato
07321/04	90	E.M.C.Volpato ME
06444/04	120	Antonio Carlos Delgado de Paiva Neto
38630/03	120	Escola de Educ.Infantil Pomarzinho S/C Ltda ME
02692/03	120	Creche Berçário Decris S/C Ltda
05081/04	180	Nana Nenê S/C Ltda ME
06733/03	180	Associação Luso-Brasileira de Bauru

41108/02 180 Escola de Educ. Infantil Pequeno Aprendiz S/C Ltda ME
Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 20/03/04 à 26/03/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
28549/03	Ivo dos Reis Oliveira Serviços Médicos Ltda	04808	A-2
06018/04	Franklen Mamoru Kasama	11903	A-2

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 20/03/04 à 26/03/04

N.º	Processo	Interessado	N.º	Série
	30671/03	Jefferson Nei Dario	19875	A-1
	30672/03	Nanci Pinheiro da Silva Correia	15332	A-1
	32324/03	Posto de Gasolina 4 Ltda	15349	A-1
	32886/03	Bar do Gilberto	19253	A-1
	30668/03	Dayana Aparecida Mauricio Mini-Mercado ME	15289	A-1
	32352/03	Aparecido Pereira Leite ME	19926	A-1
	38636/03	Sebastião Leite Penteado Junior	16677	A-1
	23681/03	Edmir Luiz de Souza Manduca	19689	A-1
	27772/03	Tatiana Meira de Souza	15174	A-1
	00465/04	Marcone Martins Vieira	15209	A-1
	16416/03	Spolleta Ltda – ME	16863	A-1
	30669/03	Dayana Aparecida Mauricio Mini Mercado ME	15298	A-1

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no período de 20/03/04 à 26/03/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
23680/03	Edmir Luiz de Souza Manduca	0134	A-2
13557/03	Deocleciano Melo da Silva	0442	B-2
13529/03	Eustachio G.Fagundes & Cia Ltda	0369	B-2
32027/01	Nair dos Santos Bauru ME	0443	B-2
06761/03	Márcia Adriana Lima ME	0889	B-1

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa No período de 20/03/04 à 26/03/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série	
	Aparecida de Araújo ME	02603	B-1	03431/03
	Confeitaria Sensação de Bauru Ltda – ME	02659	B-1	27244/02
	ME	02280	B-1	13788/03
		13530/03		José Rubens Shott Bauru
		02273	B-1	E.G.Fagundes & Cia Ltda

Baixa de Responsabilidade no período de 20/03/04 à 26/03/04

Processo	15273/99	Empresa	Fernando
César Cavalheri ME		Requerente	
	Angélica Bello S. Lima	CPF	
	170.422.008-45	CRF	21.500
Processo	15286/99	Empresa	
	Farmacentro Bauru Ltda	Requerente	
	Márcia Cristiane Cervantes	CPF	
	102.861.308-31	CRF	16.838
Processo	07737/04	Empresa	Marta
Mariano Cunha Silva		Requerente	
	Juliana de Carvalho Rademakers	CPF	
	170.447.858-83	CRN	9.757

Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de 20/03/04 à 26/03/04

Processo	14501/99	Empresa	Drogaria
Santa Maria de Bauru Ltda ME		Requerente	
	Alessandra Daltio	CPF	
	270.905.368-31	CRF	29.655
Processo	21944/99	Empresa	Nivaldo
Gomes Bauru ME		Requerente	
	Josilene Checheto Vincenzi	CPF	
	278.451.698-97	CRF	34.991
Processo		18076/99	Empresa
Droganova Bauru Ltda		Requerente	
Kéllin Cristiane de Souza D'Ávila		CPF	
200.261.468-78		CRF	32.175
<i>Assunção de Co-Responsabilidade Técnica no Período de 20/03/04 à 26/03.04</i>			
Processo	15262/99	Empresa	Drogasil
S.A.	Requerente	Michelle Siqueira de	
Oliveira	CPF	306.014.658-65	
	CRF	31.991	

ONDE SE LÊ:

Cadastro V.S.03/04

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva Dra. Maria Helena de Abreu, comunica que o estabelecimento abaixo relacionado foi autorizado e cadastrado a adquirir e dispensar os medicamentos de uso sistêmico da lista C2 (RETINÓIDES) da portaria S.V.S., 344/98.

Razão Social: DROGA RIO DE BAURU LTDA

Endereço: Av. Duque de Caxias, 7-84

Bairro: Centro

CNPJ: 043.380.435/0005-45

Farmacêutico Responsável: LUCIANA D'AVILA FERREIRA VIANA

CRF: 17.474

LEIA-SE

Cadastro V.S.03/04

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva Dra MARIA Helena de Abreu, comunica que o estabelecimento abaixo relacionado foi autorizado e cadastrado a adquirir e dispensar os medicamentos de uso sistêmico da lista C2 (RETINÓIDES) da portaria S.V.S., 344/98.

Razão Social: DROGA RIO DE BAURU LTDA

Endereço: Av. Rodrigues Alves, 7-84

Bairro: Centro

CNPJ: 043.380.435/0005-45

Farmacêutico Responsável: LUCIANA D'AVILA FERREIRA VIANA

CRF: 17.474

Cadastro V.S. 06/04

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva Dra. Maria Helena de Abreu comunica que o estabelecimento relacionado foi autorizado e cadastrado a adquirir e dispensar os medicamentos de uso sistêmico da lista C2 (RETINÓIDES) da portaria S.V.S., 344/98.

Razão Social : DRONOVA BAURU LTDA

Endereço: Av. Rodrigues Alves , 8-84

Bairro: Centro

CNPJ: 045.033.024/0001-85

Farmacêutico Responsável: KÉLLIN CRISTIANE DE SOUZA D'AVILA

CRF: 32.175

Alteração de Endereço

Processo :8303/03

De:Rua Araújo Leite, 15-07

Para: Rua Antonio Alves, 11-23

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 021/04 - **Processo Administrativo** nº 951/04 - **Modalidade:** Convite nº 001/04 - **Objeto:** Execução de horas de trator de esteira modelo D6 ou similar - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 08(oito) de abril de 2.004**, os envelopes a que se refere o item IV do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (quinze) do dia 08(oito) de abril de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 07(sete) abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 26/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 026/04 - **Processo Administrativo** nº 50.020/04 - **Modalidade:** Convite nº 009/04 - **Objeto:** Aquisição 03 fogões a gás com 04 queimadores duplos; 10 assadeiras tipo hotel e 06 caçarolas em alumínio de 50litros - **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 08(oito) de abril de 2.004**, os envelopes a que se refere o item IV do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:30(quinze horas e trinta minutos) do dia 08(oito) de abril de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 07(sete) abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 26/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 031/04 - **Processo Administrativo** nº 50.017/04 - **Modalidade:** Convite nº 012/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos medicamentos e outros - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 08(oito) de abril de**

2.004, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **16:00(dezesseis) do dia 08(oito) de abril de 2.004**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras até o dia **07(sete) abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 26/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.054/04 – Modalidade: Convite n.º 005/04 – **Objeto:** aquisição de recargas de gás 13kg. - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: Classificar** o item abaixo discriminado, a **única empresa** habilitada, como sendo a mais vantajosa para o Município: **Item 01 – contém 2.200 recargas de gás de 13kg. - Classificada:** ALBAGÁS – Albano Bauru Comércio G.L.P. Ltda., no valor unitário de R\$ 30,48 – Marca Liquigás. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 26/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.095/03 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 017/03 - **Objeto:** Aquisição de material escolar e suprimentos para informática - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Senhor Prefeito Municipal em **26/03/04** e seus objetos Adjudicados às empresas: **Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda; Nova Era Comercial Distribuidora Ltda.; Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda., LAPS’PEL Comercio de Papeis e Informática Ltda; Industria Gráfica Jandaia Ltda; Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda; Bacciotti Silveira & Cia Ltda.-EPP; Industria Gráfica Foroni Ltda; Bras-Service Peças e Serviços Ltda. –ME e Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda.- EPP.** Bauru, 26/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n° 38.879/02 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/04 – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia, distribuídos por 03 (três) lotes formados de acordo com a localização das escolas, para construção de quiosques padrão nas EMEI’S, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário. **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 25/03/04. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “**propostas**” da empresa **habilitadas: Zênite Engenharia de Construções Ltda; GRP Engenharia e Arquitetura Ltda. e Landa Engenharia e Construções Ltda.**, para o dia **29(vinte e nove) de março do corrente ano às 15:00horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 26/03/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **74.003/04 – Modalidade:** Tomada de Preço n.º **02/04 – Objeto:** Aquisição de 01 caminhão e carroceria para captura de cães errantes com adaptação da mesma no veículo. A abertura será no dia **15/04/2.004 às 9 horas**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Bauru - Divisão de Compras, 26/03/2.004.

Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 73.090/03 – Inexigibilidade de Licitação - artigo 25 – inciso I da Lei Federal 8.666/93 – **Objeto:** Aquisição de 40.000 passes SAÚDE de ônibus circular urbano e 2.000 unidades de passes comuns.

Contratada: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Valor Total R\$60.900,00

Divisão de Compras, 26/03/03

Edson Luiz da Silva –Diretor Divisão Compras Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo 38.786/03 - Concorrência Pública para Registro de Preços n.º 010/03 - Objeto: Material de Consumo Hospitalar. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seus representantes credenciados no processo em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços, do dia 29/03/04 ao 02/04/04. A referida Ata de Registro de Preços, deverá ser assinada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde à Rua: José Aiello n.º 3-30, Divisão de Compras, no horário das 8:00 às 17:00 horas:

- 1. KDL do Brasil Com. Prods. Médico Hosp.**
- 2. Venky Produtos Médico Hospitalar**
- 3. Hopsycenter Com Mat. Cirurg. Hospitalar**

Bauru, 25/03/2004

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Classificação dos Candidatos - Prova Escrita

Cargo: ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS I

Class
Candidat
o

In
scrição
Nota

1	KELEN PRISCILA SERRANO	9112272	44
2	ANALY ALVES DE OLIVEIRA	9103545	43
3	JULIANA DA SILVA	9100547	42
4	ALDO HENRIQUE AMARAL FRAGA	9103648	42

5	OSVALDO LUIZ SEMENTILLE RINALDI	9115241	42	
6	JOAO SIDNEI FELIPE	9106746	42	
7	NILSON JOSE DA SILVA	9102869	41	
8	CELMER VASCONCELOS AREDES	9114089	41	
9	ELTON GONCALVES DA SILVA	9105801	41	
10	JOSE CORNELIO SILVA	9112030	40	
11	FRANCISCO CESAR BRAGA DE LIMA	9111242	40	
12	SILVANO VALERIO DOS SANTOS	9100655	40	
13	LUIS FRANCISCO RIBEIRO	9103613	40	
14	NATALIA FABIANA DOS SANTOS	9100408	39	
15	ANDRE LUIS ALVES AUGUSTO	9106271	39	
16	JULIANA ROSA FERREIRA	9117026	39	
17	VINICIUS DE BARROS	9112467	39	
18	ADRIANO MEIRELES GOMES	9105509	39	
19	GABRIEL SALLES	9103360	38	
20	JOSE ELIAS MIRANDA	9105010	38	
21	WILSON CORREA	9101685	38	
22	WILLIANS CRISPIM XAVIER	9100305	38	
23	SEBASTIAO MARCELINO SOARES	9116453	38	
24	GILBERTO AMORIM DOS SANTOS	9113143	38	
25	RODRIGO AUGUSTO PEREIRA	9115389	37	
26	ELDER RODRIGUES MATEUS	9110902	37	
27	CRISTIANO ROGERIO DA SILVA MATOS	9112714	37	
28	TATIANA ANDREZA GASPAROTO	9110546	37	
29	RONALDO LUIZ FERNANDES DA SILVA	9116327	37	
30	JOAO OSNY PRESTES	9104037	37	
31	ANDERSON DE MELO SILVA	9107257	36	
32	JOSE FERREIRA	9111635	36	
33	SULIVAN APARECIDO MACIEL	9114276	36	
34	OSVALDO MONTRESOL	9100641	36	
35	EDER NABA	9106373	35	
36	DEBILAN MICHELE DE SOUZA	9101512	35	
37	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	9102291	35	
38	RENATA DE JESUS ASSIS	9117027	35	
39	ANDRE PADIAL	9113481	34	
40	MARCIO CARLOS DE MORAES	9108624	34	
41	NEANDER BATISTA DA SILVA	9111755	34	
42	JOSE AUGUSTO RAMOS NETO	9115021	34	
43	MAURICIO DA SILVA GONCALVES	9117995	33	
44	JADER CARDIA PRADO	9106067	33	
45	ALEXANDRO MOREIRA DA SILVA	9104884	32	
46	MARLI TEIXEIRA FERREIRA TONHOTE	9114113	32	
47	SAULO ALVES DOS SANTOS	9115015	32	
48	IRINEU FERREIRA DOS SANTOS	9112951	32	49
	LIMA	9109635	32	STEVAN BARBOSA
50	DAVID LOPES	9112621	31	
51	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	9116848	31	
52	ANDERSON LEANDRO DE LIMA	9105574	31	
53	CLEDIR NEVES DE LIMA MIRANDA	9105812	31	
54	GILSON JACINTO DA SILVA	9109437	31	55
	FURQUIM	9109884	31	LUIS GUSTAVO
56	ADRIANA APARECIDA DO CARMO	9114585	30	
57	ANDERSON MIRANDA DO NASCIMENTO	9111357	30	
58	JESYEL FERREIRA CAMPOS	9110904	30	
59	ALESSANDRO LEITE DE ALMEIDA	9107131	29	
60	ENIVALDO SIMPLICIO DE SOUZA	9116302	28	
61	ELTON SEVERINO	9109578	25	
62	PAULO CESAR ALMEIDA ROSA	9105424	25	

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

prova prática, análise de currículo e comprovação de experiência

ABASTECEDOR DE PRODUTO QUÍMICO

Local da prova: Estação de Tratamento de Água, Av. José Henrique Ferraz, quadra 20, sem nº, Jardim Ouro Verde.

Programa: carregar e descarregar sacaria (sacos de 40 Kg)

Observação: não será permitido uso de bermuda e chinelo. Trazer troca de roupa.

Classificação	Data da prova	Horário
1° ao 6°	05/04/2004	08:00 hs
7° ao 14°	05/04/2004	13:00 hs
15° ao 20°	06/04/2004	08:00 hs
21° ao 28°	06/04/2004	13:00 hs
29° ao 34°	07/04/2004	08:00 hs
35° ao 42°	07/04/2004	13:00 hs
43° ao 48°	08/04/2004	08:00 hs
49° ao 56°	08/04/2004	13:00 hs
57° ao 62°	09/04/2004	08:00 hs

Cargo: JARDINEIRO I

**Class
Candidato**

**In
scrição
Nota**

1	JOSE CARLOS TADEU RELO DE MATTOS	9110589	41	
2	SINIVALDO DE JESUS LABELA	9114647	37	
3	MARCOS ALARCAO		9112053	37
4	WEVERTON FERNANDO G. BARBOSA	9110326	34	
5	ARILSON ADRIANO DINIZ		9117475	33
6	ANDERSON JUNIOR ALBA		9103175	32
7	CLAUDER HENRIQUE DIAS	9112227	32	
8	DAVI SIMOES PEREIRA		9113114	32
9	EDUARDO CLEMENTE DE SOUSA	9104906	32	
10	AILTON DA SILVA ROSA		9108098	32
11	MARCOS PAULO CIRINELLI	9114206	32	
12	EMERSON JUSTINO LEITE		9101812	31
13	IRACELI BARROS DE CARVALHO	9117125	31	
14	DAVID RODRIGO SIMOES DA SILVA		9104892	30
15	OLICIO CURIMBABA	9109239	29	
16	WILSON JOSE VIEIRA	9105475	29	
17	JOSE VICENTE VITORINO DE SOUZA	9109690	28	
18	EDER LUIZ DA SILVA PINTO	9114628	27	
19	JULIO FERNANDES GOMES	9117378	27	
20	HERBERT SIMAO GOMES		9100318	25
21	FABIO LUIZ DA SILVA	9107605	25	
22	EDER ARAGAO CANO DA SILVA	9107431	25	
23	DENIS RICARDO DA SILVA MELLO	9112820	25	

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

prova prática, análise de currículo e comprovação de experiência

JARDINEIRO

Local da prova: Pça Portugal, entrada pela Rua Gustavo Maciel quadra 24 s/n

Programa: Composição de solo. Drenagem. Conhecimento básico de jardinagem.

Observação: Para os candidatos do período da manhã, o portão será fechado às 08:00horas e para os candidatos do período da tarde, o portão será fechado às 14:30 horas

Classificação	Data da prova	Horário
01º ao 07º	05/04/2004	07:30 horas
08º ao 13º	05/04/2004	13:00 horas
14º ao 20º	06/04/2004	07:30 horas
21º ao 23º	06/04/2004	13:00 horas

Cargo: MARCENEIRO I

**Class
Candidat
o**

**In
scrição
Nota**

1	JOSE RICARDO RODRIGUES FERREIRA	9106470	46	
2	EMERSON CAMPESI	9116235	45	
3	JOAO BATISTA SOBRINHO	9107707	44	
4	PAULO ROBERTO PRADO DE MIRA	9117366	42	
5	WASHINGTON PESTANA DE MORAES	9115339	42	
6	ADAN MENEGHETTI	9117146	42	
7	WESLEY CESAR DE ANDRADE	9101821	40	
8	ANTONIO CLOVIS RADIGHIERI	9120303	39	
9	DENILSON JOSE TEIXEIRA PINTO	9103066	39	
10	MARCELO CASALI LONTRA	9100143	39	
11	MICHEL HENRIQUE GADELHA DE OLIVEIRA	9105208	38	
12	RINALDO ANTONIO GODOY	9117515	37	
13	MARCIO GALLI DA SILVA	9101732	37	
14	JORGE MACHADO DE ARAUJO	9115072	36	
15	MARCELO ALEX MARCOLINO	9113722	36	
16	ARINEU DIAS FERREIRA	9101734	35	
17	FLAVIO MATEUS ALVES	9115344	35	
18	CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	9112883	34	
19	MOISES DA SILVA RIBEIRO	9103090	33	
20	MAURICIO CINTRA DE AMARINS	9114271	32	
21	MARCELO RICARDO AVELINO	9117687	32	
22	ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA	9106329	32	
23	EDUARDO ELIEZER SINICIATO	9116271	32	
24	ALCEU GREGORIO PIRES	9105464	31	
25	JOSE HUNALDO SANTOS	9111234	31	
26	JOSE CARLOS MOCO FILHO	9115278	30	
27	OSMAR BALDOINO	9107324	29	
28	HUDSON LOURENCO	9112770	29	
29	ANDERSON APARECIDO PADOVINO	9105372	25	

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

prova prática, análise de currículo e comprovação de experiência

MARCENEIRO

Local da prova: Alameda das Acácias nº 03-79, Parque São Geraldo.

Programa: reconhecimento de materiais. Construção de placas de sinalização.

Observação: Para os candidatos classificados entre 1º e 14º, o portão será fechado às 07:30 horas.

Para os candidatos classificados entre 15º e 29º, o portão será fechado às 13:00 horas.

Classificação	Data da prova	Horário
1º ao 14º	05/04/2004	Das 08:00 às 12:00 hs
15º ao 29º	05/04/2004	Das 13:30 às 17:30 hs

Cargo: OPERADOR DE COMPUTADOR I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	PAULO DOMINGOS CORRAL	9106074	92
2	FERNANDA FERRAZ DE CAMARGO	9110926	88
3	CAIO AUGUSTO MORAES	9112730	80
4	ALEXANDRE YUKIO YAMAMOTO	9100724	80
5	ROBERTO VITOR SABELA PEREIRA	9115764	76
6	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR	9102203	74
7	LUIS FELIPE INOUE ALVES CAMARGO	9117742	70
8	JOSE HENRIQUE BERTANHA	9110750	68
9	JACKSON BASTOS MARQUES	9104011	68
10	THIAGO RIBAS DOS SANTOS	9100701	66
11	MARIANA GERALDO BATISTA OLIVEIRA	9102353	66
12	LEANDRO LEME	9114363	66
13	HELDER VIEIRA MALTA	9115712	66
14	RODRIGO GARCIA PEREIRA	9102162	64
15	TIAGO ANGELO BURDINO	9108309	64
16	ANDERSON PEREIRA GOUVEIA	9116615	64
17	DANIEL SIMOES GARCIA	9102160	64
18	RENATO RAMOS	9111628	62
19	DAURI CRISTIANO SIMELI	9107608	62
20	FERNANDO MAFRA DE OLIVEIRA	9103619	62
21	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	9113860	60
22	GUSTAVO FERREIRA BENTO	9111757	60
23	FABIANO NAGANO SASSI	9102305	60
24	ALESSANDRO AUDIZIO VILLALVA	9114118	60
25	ANDREA REGINA NEME	9115960	60
26	FABIANA INOUE DA SILVA	9104024	60
27	CLAUDIA IGNES DE OLIVEIRA	9111151	60
28	FABIO RICARDO CARA	9111704	60
29	CESAR AUGUSTO DIORIO	9105752	60
30	VITOR CAMPOS ESCRIPTOR	9113565	58
31	VINICIUS BERTUZZO LIMA	9112729	58
32	NATALIA CAIRES DE LIMA CARVALHO	9105910	58
33	ALEX FABIANO VALENCIO	9103597	58
34	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	9111224	58
35	LEANDRO REIS ALVES DE OLIVEIRA	9113620	56
36	ROGER ASANO	9103599	56
37	LEONARDO BOCATTO PAGLIUCO	9116460	56
38	RICARDO MARCELO ZIGLIO	9105923	56
39	SUSANA MARILU MAININI	9112682	56
40	FABRICIO MORENO DE OLIVEIRA	9105233	56
41	MATHEUS CARLIN AGUIAR	9114934	54
42	KEITTY SUELEN AMADOR	9107894	54

43	PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	9107332	54		
44	LEANDRO AUGUSTO ROSSETTO	9100821	54		
45	LUIZ CARLOS FERNANDES	9102565	54		
46	ADRIANO AMORIM SILVA	9110349	54		
47	ALBERTO RODRIGUES JUNIOR	9101715	54		
48	CHRISTIANO CATALA PAES DE ALMEIDA RIBEIRO DOS SANTOS	9117373	54	49	LUIZ GUSTAVO
	9104311	52			
50	RENATO MISSAKA MAKUDA	9102317	52		
51	PABLO SHINTI RODRIGUES MIASHIRO	9101711	50		
52	BEATRIZ CRISTINA MORENO FERRARINI	9110957	50		
53	ELIANA DE SOUZA RIBEIRO	9110758	50		
54	FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA	9114576	50		

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

prova prática, análise de currículo e comprovação de experiência

OPERADOR DE COMPUTADOR I

Os candidatos classificados deverão apresentar, para efeito de avaliação e classificação de currículo, cópia autenticada dos certificados de participação e/ou conclusão de cursos e palestras, na área de informática. Será obrigatória a apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão do Curso Técnico em Processamentos de Dados ou Curso Superior em Análise de Sistemas, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação. A não apresentação acarretará na desclassificação automática do candidato, por não atender às exigências de pré-requisitos constantes do Anexo I do edital de concurso.

Os demais certificados serão pontuados conforme tabela a seguir:

Palestras	0,5 (meio ponto)	
Curso com até 4 horas de duração	1,0 (um ponto)	
Cursos com mais de 4 horas e até 24 horas de duração	1,5 (um e meio ponto)	Cursos
com mais de 24 horas de duração	2,0 (dois pontos)	

O candidato deverá apresentar os documentos acima em envelope lacrado, constando nome completo, número de inscrição do concurso, cargo pretendido.

O prazo de entrega dos envelopes será nos dias 01 e 02 de abril de 2004, das 8 às 16 horas, na portaria do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE), situado na Rua Padre João, 11-25.

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	OSVALDO JOSE PEDRO	9100834	30
2	LUIZ CARLOS ALVES	9105397	29
3	REGINALDO THOMAZI	9100703	29
4	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	9117112	28
5	JOAO CEZAR PEREIRA	9109720	28
6	DIRCEU BERNARDINO DE SOUZA	9117960	27
7	EVILAZIO MARCAL CAMPEZI	9108171	25

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

prova prática, análise de currículo e comprovação de experiência

OPERADOR DE MÁQUINAS

Local da prova: Al. das Acácias 3-79 – Parque São Geraldo

Programa: Abertura e fechamento de valeta de aprox. 10 metros extensão x 1,5 metros de profundidade

Observação: Será cronometrado tempo para cada operação e avaliação com a qualidade profissional de cada candidato.

Os candidatos deverão comparecer para a prova até às 07:00 do dia marcado

Classificação	Data da prova	Horário
01° ao 04°	31/03/2004	07:30 horas
05° ao 07°	01/04/2004	07:30 horas

Cargo: PINTOR DE OBRAS I

			<u>Class</u> <u>Candidat</u> <u>o</u>
			<u>In</u> <u>scrição</u> <u>Nota</u>
1	LUIZ EDUARDO DA SILVA	9109079	44
2	ANTONIO MARCOS MUNHOZ	9114953	44
3	MARCOS CAVAGLIERI	9107594	44
4	OTAVIO HENRIQUE DA SILVA	9116104	43
5	LAERCIO RAIMUNDO DA SILVA	9101624	41
6	EZEQUIEL ZERLIN	9113119	41
7	OSVALDO VITICA FILHO	9111542	41
8	CLAUDIO LEVI NOGUEIRA PREVATO	9113861	41
9	JOAQUIM ALVES FILHO	9110142	40
10	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	9117983	40
11	CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA	9112857	39
12	JOSE VICENTE GIMENES LOPES	9100422	39
13	ROBERT RETT	9117360	39
14	JAMIL THEODORO	9112889	38
15	JOSE CARLOS SANTANA	9115190	38
16	OSCAR GOMES	9102441	38
17	JOSINO AMBROSIO DA SILVA	9110103	37
18	ELTON CARLOS FARDIN	9109664	37
19	JUVENCIO ALVES DE CASTRO FILHO	9107593	37
20	JOAO BATISTA DE ASSIS MARTINS	9116188	37
21	JOSE LUIZ PIRES	9107410	37
22	ANDRE LUIZ DA SILVA	9102360	36
23	JOSE CARLOS DE SOUZA FERREZ	9116092	36
24	MARCOS HENRIQUE SILVA	9105284	36
25	CELSO RICARDO BEZERRA	9103290	36
26	VALFREDO AP. DOS SANTOS JUNIOR	9107074	36
27	JOAO ALBERTO OLIVEIRA	9100268	36
28	ADILSON COSTA LEO	9113517	36
29	FABIANO MARQUES DA SILVA	9105014	35
30	ARGEU ALVARENGA	9111010	34
31	DONIZETE DOS SANTOS SILVA	9103242	34
32	VICENTE BRAZILIO DE SOUZA	9112915	34
33	EDUARDO DA SILVA COSTA	9110731	34
34	ADAO LUIZ RIBEIRO	9110592	34
35	FABIO NUNES	9100895	34
36	JAIR DA SILVA	9101329	33
37	ELISIO DA CRUZ	9111356	33
38	CLODOALDO DE OLIVEIRA	9112046	33
39	EZEQUIEL FREITAS	9102232	33
40	SIDNEY DA SILVA BUZATTO	9100033	32
41	AQUICEU DE OLIVEIRA	9109674	32

42	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	9112744	32		
43	VALDEMIR ARAUJO SALGADO	9111615	32		
44	OLIVEIRA ALVES DE ANDRADE	9117036	32		
45	THIAGO NOGUEIRA ROXO LAZARIM	9112903	31		
46	MARCOS LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	9107204	31		
47	DANIEL BENTO	9100290	31		
48	JOSE MARCELO RIBEIRO DA SILVA	9106248	31	49	PEDRO DA SILVA
PINTO	9105145		31		
50	JOSE ATENCIO PIRES DA SILVA	9111523	31		
51	MIGUEL FEITOZA	9101710	30		
52	HILDO RIBEIRO DE CARVALHO	9114163	30		
53	LUIZ ANSELMO BATISTA	9114442	30		
54	EDNALDO GALDINO DA SILVA	9105065	29		
55	SILVIO IBARRA ACOSTA	9106818	29		
56	VANDERLEI BATISTA DO NASCIMENTO	9101527	29		
57	AMILTON CANAVER	9101960	29		
58	MIGUEL BENEDITO GALVAO	9112802	29		
59	FREDERICO FRANCA DE CAMPOS	9112075	28		
60	RICARDO CARDOSO PEDRO	9112890	28		
61	LUCIANO PIRES DE OLIVEIRA	9107575	28		
62	MARCOS BARROS AVILA	9102206	28		
63	JOAO CAMINHA	9107148	28		
64	PAULO ROBERTO CARNEIRO	9100353	27		
65	ADALBERTO DE SOUZA	9110348	27		
66	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	9102159	27		
67	WELTMAN CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	9107019	26		
68	JESUS DE OLIVEIRA LEANDRO	9115076	26		
69	WANDERLEY JOSE DA SILVA	9110945	25		
70	CARLOS HENRIQUE DE PAULA MORALES	9103494	25		

CRONOGRAMA DA 2º ETAPA DO CONCURSO

prova prática, análise de currículo e comprovação de experiência

PINTOR DE OBRAS

Local da prova: Alameda das Acácias nº 03-79, Parque São Geraldo.

Programa: reconhecimento de materiais. Pintura em alvenaria.

Observação: Para os candidatos classificados entre 1º e 18º, o portão será fechado às 07:00 horas. Para os candidatos classificados entre 19º e 36º, o portão será fechado às 13:00 horas. Para os candidatos classificados entre 37º e 54º, o portão será fechado às 07:00 horas. Para os candidatos classificados entre 55º e 70º, o portão será fechado às 13:00 horas.

Classificação	Data da prova	Horário
1º ao 18º	07/04/2004	Das 07:30 às 11:30 hs
19º ao 36º	07/04/2004	Das 13:30 às 17:30 hs
37º ao 54º	08/04/2004	Das 07:30 às 11:30 hs
55º ao 70º	08/04/2004	Das 13:30 às 17:30 hs

Cargo: SOLDADOR I

**Class
Candidat
o**

**In
scrição**

Nota

1	VALDIR PADILHA		9112502	44
2	LUIZ ANTONIO RODRIGUES		9105212	42
3	RODRIGO PEREIRA LIRA ALEXANDRE		9113847	40
4	IRINEU RODRIGUES XAVIER		9100576	38
5	JESSE FERREIRA		9105157	36
6	MARCOS ANTONIO CAMOICO BENEDETTE		9112933	36
7	MARCELO GRACIANO		9112711	36
8	ADILSON ALBUQUERQUE		9115008	35
9	ALESSANDRO APARECIDO JACOVANI	9112255	32	
10	WAGNER AILTON MORETI		9116179	32
11	WILSON CEZAR MANFLIN		9101947	32
12	ALUIZIO MARINHO DA SILVA		9101689	31
13	EDER JOFRE AGUIAR		9101347	30
14	VALTER DE MATTOS		9117873	30
15	TITO ROCA MALDONADO		9111011	30
16	NARCISO RODRIGUES DA SILVA		9117532	30
17	ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS	9115056	29	
18	ADEMIR QUIRINO RAMOS		9109514	29
19	EDGAR APARECIDO CAMARGO		9103124	26

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO**prova prática, análise de currículo e comprovação de experiência****SOLDADOR**

Local da prova: Centro de Manutenção, Av. José Henrique Ferraz Quadra 20 S/N, J. Ouro Verde

Programa: Solda em cano galvanizado. Solda com eletrodo xiron. Soldagem em mig.

Observação: Para os candidatos do período da manhã, o portão será fechado às 07:00 horas e para os candidatos do período da tarde, o portão será fechado às 12:30 horas.

Os candidatos aprovados nesta etapa, serão convocados para apresentação de Análise de Currículo

Classificação	Data da prova	Horário
01° ao 03°	31/03/2004	07:30 horas
04° ao 07°	31/03/2004	13:00 horas
08° ao 10°	01/04/2004	07:30 horas
11° ao 14°	01/04/2004	13:00 horas
15° ao 16°	02/04/2004	07:30 horas
17° ao 19°	02/04/2004	13:00 horas

Cargo: TÉCNICO QUÍMICO I

**Class
Candidato**

**Ins
crição Nota**

1	IARA APARECIDA VARELLA BARCA	9100121	39	
2	BIANCA PERAL		9103008	35
3	ECILAINE ANDREIA DE MORAES PERES	9104269	35	
4	ANDREZA SANTANA SANCHES DE LIMA		9105793	34
5	LUCILENE DE FATIMA GOMES BATISTA	9114359	33	
6	LUCIENE GOMES		9115585	33
7	OLAVO SEVERINO NETO		9115736	30
8	HERNANDES OTAVIO PANASSI GIL		9100743	30
9	DARIO VATAM		9109623	27
10	HORACIO PEREIRA JUNIOR		9111259	27
11	LUIZ ANTONIO FERREIRA		9115607	27
12	MARCOS DANIEL GOMES DE CASTRO	9112248	26	
13	HENRI CESAR MISSON		9113691	25

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

prova prática, análise de currículo e comprovação de experiência

TÉCNICO QUÍMICO

Local da prova: Estação de Tratamento de Água, Av. José Henrique Ferraz, quadra 20, sem nº, Jardim Ouro Verde.

Programa: conhecimento e manuseio de vidraria e reagentes. Preparo de soluções. Análise Volumétrica. Segurança em laboratório.

Observação: o candidato deverá trazer jaleco.

Classificação	Data da prova	Horário
1º ao 3º	05/04/2004	08:00 hs
4º ao 7º	05/04/2004	13:00 hs
8º ao 10º	06/04/2004	08:00 hs
11º ao 13º	06/04/2004	13:00 hs

Cargo: TORNEIRO MECÂNICO I

**Class
Candidato**

**Ins
crição Nota**

1	LUCAS MONTALVAO BAN DE SOUZA	9110786	40	
2	RICHARD THIAGO GODOI	9116319	39	
3	AMAURI SOUZA DA SILVEIRA	9102328	39	
4	EDIMILSON APARECIDO SILVA	9115416	37	
5	ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	9108562	37	
6	DANIEL GOMES PEREIRA	9109439	37	
7	JOSE APPARECIDO LOPES	9108191	36	
8	BRUNO NONATO CALEDO	9114858	33	
9	ANTONIO FERREIRA BRAZ	9113707	30	
10	DANIEL FERNANDO SEIXAS PINTO	9106806	29	
11	SERGIO HENRIQUE PRADO	9109843	29	
12	VALDIR FERREIRA DA SILVA	9109188	27	

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

prova prática, análise de currículo e comprovação de experiência

TORNEIRO MECÂNICO

Local da prova: Centro de Manutenção, Av. José Henrique Ferraz Quadra 20 S/N, J. Ouro Verde

Programa: Usinar e afiar a própria ferramenta. Usinar eixo com porca rosca esquerda 4 (quatro) fios por polegada trapezoidal ou quadrada.

Tempo para execução de usinagem da peça 1:30 horas.

Avaliação de currículo

Observação: Para os candidatos do período da manhã, o portão será fechado às 07:00 horas e para os candidatos do período da tarde, o portão será fechado às 12:30 horas.

Os candidatos aprovados nesta etapa, serão convocados para apresentação de Análise de Currículo.

Classificação	Data da prova	Horário
01º ao 02º	31/03/2004	07:30 horas
03º ao 05º	31/03/2004	13:00 horas
06º ao 07º	01/04/2004	07:30 horas
08º ao 10º	01/04/2004	13:00 horas
11º ao 12º	02/04/2004	07:30 horas

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E
ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 12.345/2.003 - Convite n.º 021/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de materiais mecânicos. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 07/04/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 949/2.004 – Convite nº 018/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :

Itens : 01; 02;03; 04 e 05

1.ª colocada : .L. Villa Móveis Divisórias Forros e Revestimentos Ltda.

Valor : R\$ 8.324,00 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Objeto : Aquisição de móveis.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 13.110/2004 – Convite nº 017/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

a) Dental São Francisco Ltda. - ME

b) Dental Solident Ltda. - EPP

Objeto : Aquisição de material odontológico.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 1.210/2004 – Convite nº 013/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

a) Construserve – Bauru Serviços na Construção e Comércio Ltda.

b) Walp – Construções e Comércio Ltda.

c) Zênite Engenharia de Construções Ltda.

Objeto : Contratação de empresa para realizar serviços de pintura e reparo da Estação de Tratamento de Água de Bauru – DAE e Estação de tratamento de Água (antiga), com fornecimento de material, equipamento e mão de obra.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 361/2.004 – Concorrência Pública n.º 004/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, nova data de abertura de licitação, em virtude de alterações no do Anexo I – Especificação do Objeto; 9.1 da Cláusula Nona : Da Forma de Pagamento e Recomposição de Preços e Anexo IV – Formulário Modelo de Proposta de Preços.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 06/04/2.004 até às 09:00 horas. Data e horário de abertura dia 06/04/2.004 às 09:00 horas.

Objeto : Aquisição de combustíveis.

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 1737/2004

Modalidade: Inexibibilidade de Licitação.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Enops Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de conserto de um equipamento Logger Tracker, modelo LMSP, número de série 11723, B. P. 6269, utilizado para medição de pressão de água, marca Palmer Rnvironmental Ltd.

Nota de Empenho: E00.540/EA000, de 11 de março de 2.004.

Contrato n.º: 031/2004

Assinatura: 12/03/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 1.448,58 (Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Base Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º
11.862/2003
- Convite
nº 006/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Emec Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda.

Objeto: Aquisição de 12 unidades de bomba dosadora eletromagnética de diafragma, modelo FCOF 121,5, com regulagem eletrônica do número de pulsações, conforme características constantes do Anexo I do Convite nº 006/04. Marca: EMEC.

Nota de Empenho: E00.484/EA000, de 04 de março de 2.004.

Contrato n.º: 032/2004

Assinatura: 16/03/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 13.462,80 (Treze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 unidades de bomba submersível, potência $\frac{3}{4}$ CV, alimentação 220 V, monofásica, recalque 1 $\frac{1}{2}$ ", carcaça de alumínio, dimensões 320 mm x 153 mm. Marca: Darka, modelo DS-75L-Baby.

Nota de Empenho: E00.485/EA000, de 04 de março de 2.004.

Contrato n.º: 033/2004

Assinatura: 16/03/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Processo n.º
2206/2003

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 015/03

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Carlos Roberto Cardia

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 015/03 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado, ou seja, 21/03/04, sendo seu término previsto para 21/03/05;

b.) Correção da base legal indicada no item 1.3, da Cláusula Primeira do Contrato nº 015/03, onde se lê: "*previsto no art. 48 da Lei Federal nº 8.245, ...*", o correto é: "*...previsto no art. 56 da Lei Federal nº 8245, ...*".

Nota de Empenho: E00.520/EA000, de 10 de março de 2.004

Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Assinatura: 15/03/2004

Base Legal: Artigo 62, § 3º da Lei Federal nº 8666/1993 e artigo 56 da Lei Federal nº 8245/1991.

Processo n.º
58/03 -
Concorrência
a Pública nº
003/03

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 071/03

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2003

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Terceiriza Comércio e Representações Cruzeiro Ltda.

Objeto: Acréscimo do valor inicial do Contrato nº 071/03, relativo ao item 01, no percentual de 25%, correspondendo a 100 toneladas de ácido fluorsilícico, marca: Galvani.

Assinatura: 17/03/2004

Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

Portaria da Presidência

Portaria nº 021/2004

Designa os médicos abaixo relacionados para, sob a presidência dos primeiros, comporem Junta Médica, a fim de avaliarem o quadro clínico dos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, Departamento de Água e Esgoto, Câmara Municipal e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, nos procedimentos administrativos de aposentadoria por invalidez.

- Dr. Felinto dos Santos Neto
- Dr. Tabajara Trindade
- Dr. José Ubirajara da Nóbrega

Bauru, 25 de março de 2004.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem nesta Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sito a rua Joaquim da Silva Martha, nº 13-44 – Vila Santa Tereza, no dia **30 de março de 2004** no horário indicado, para avaliação de Junta Médica, designada através da Portaria nº 021/2004.

Nome	Documento	Horário
Marilda Pedroso dos Santos	RG. nº 15.506.698-5	10:00 h.
Cícero Alves de Rezende	RG nº 17.745.199-3	10:15 h.
Berenice Zamonaro Vitório	RG nº 4.188.154	10:30 h.
Terezinha Portel Alves	RG nº 23.641.698-4	10:45 h.

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no item 6.2. do Edital de Concurso Público nº 02/2004, as respectivas Comissões, comunicam que todas as inscrições efetuadas para preenchimento dos cargos de Auxiliar de Administração e Operador de Computador I, obtiveram DEFERIMENTO.

Bauru, 25 de março de 2004

Comissão - Auxiliar de Administração

Comissão - Operador de Computador I

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 438

De 23 de março de 2004

Cria a Tribuna do Povo na Câmara Municipal de Bauru, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Bauru a Tribuna do Povo, com o objetivo de valorizar e garantir aos cidadãos o direito constitucional de livre expressão de pensamento.

Art. 2º - A Tribuna do Povo se destinará ao uso dos cidadãos(ãs), que desejem se utilizar da palavra e discursar sobre qualquer matéria, apresentando sugestões ou críticas, ou simplesmente expondo seus próprios problemas.

Art. 3º - A utilização da Tribuna tratada na presente resolução se fará através de inscrição no local, e poderá o orador se utilizar da palavra pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos, respeitando os demais presentes que queiram fazer uso da Tribuna, obedecida a ordem de chegada.

Art. 4º - O uso da palavra deverá ser feito com respeito à ordem e bons costumes, bem como respeito a esta Casa de Leis ou a qualquer de seus membros, sendo o orador responsável pelo conteúdo de sua manifestação.

Art. 5º - A instalação da Tribuna do Povo se dará na Sala “Benedito Moreira Pinto”, reservando-se um dia por mês, no período matutino, para os que desejarem expressar suas mensagens.

Art. 6º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal assegurará à Tribuna do Povo apoio físico e administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 7º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará os atos complementares necessários à execução desta resolução.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 23 de março de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

PORTARIA RH. 028/2004 – DESIGNANDO o(a) Sr(a). MARIA CLEUSA MACIEL RODRIGUES como substituta do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES, nos impedimentos legais do titular, a partir de 25 de março de 2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO

ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2004

USO DA TRIBUNA: PRIMO ALEXANDRE MANGIARDO - Presidente do CONSEG - falará sobre o Projeto de Lei que define áreas de segurança de cem metros ao redor de escolas.

ORADORES INSCRITOS:

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
PAULO AGUSTINHO - PPS
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 09/2004

9ª SESSÃO ORDINÁRIA E 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2004

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº Assunto

- 076/04 EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 15/04, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDE - e dá outras providências.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
- 018/04 Projeto de Lei nº 03/04, que dá nova redação ao inciso III do Artigo 3º da Lei nº 3361, de 23 de maio de 1991. (criou o Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros do Município).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
- 019/04 Projeto de Lei nº 04/04, que estabelece normas sobre a localização das áreas públicas nos loteamentos do Município de Bauru.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
- 176/03 Projeto de Lei que define área de segurança de cem metros ao redor de escolas e dá outras providências.
Autoria:
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
- 336/03 Projeto de Lei que especifica normas para instalação de tubulações de cabos subterrâneos, dutos ou semelhantes, executadas por entidades públicas ou privadas no Município.
Autoria: MILTON DOTA JÚNIOR
- 057/04 Projeto de Lei que institui o “Dia Municipal do Idoso”.
Autoria: CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
079/04	Veto Total ao Autógrafo nº 5191. (dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
083/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOANA BONO GARCIA a uma via pública da cidade. Autoria: JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
Moção nº	Assunto
021/04	De aplauso ao Sr. José Luiz Miranda Simonelli, pela manifestação de interesse no bem comum de nossa comunidade, bem como pelo seu dinamismo na direção da CIESP. Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO
023/04	De aplauso ao Centrinho, pelo recebimento da “Medalha Rosa da Solidariedade”, honraria distinguida pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Autoria: PAULO AGUSTINHO
024/04	De aplauso à Villa Madalena, pela comemoração do terceiro ano de funcionamento da casa e pelo muito que tem feito no importante setor do entretenimento de nossa comunidade.

Autoria: RENATO CELSO BONOMO PURINI

025/04

De aplauso à direção e integrantes da Rádio 94 FM, pela idealização da campanha “Bauru Vale a Pena” e pelo muito que estão contribuindo para com a comunidade bauruense.

Autoria: RENATO CELSO BONOMO PURINI

Bauru, 26 de março de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo